



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº056

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº008/2010 PROCESSO Nº12028316-6

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12028316-6, com fundamento no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº008/2010-SEJUS, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa **WDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, que tem como objeto a construção da Cadeia Pública com capacidade para 127 (cento e vinte e sete) detentos, no Município de Crato-CE, faço **APOSTILAMENTO ao contrato em referência**, no sentido de conceder a CONTRATADA o pagamento da importância de R\$228.371,16 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato de R\$3.587.921,45 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$3.816.292,61 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº008/2010. Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2012. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza (CE), 15 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA Nº001/2012

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS comunica que a comissão Especial, criada pela Portaria nº015/2012, para Selecionar Empresas Interessadas em Desenvolver Programa de Ressocialização de Presos na Penitenciária Francisco Hélio Viana – Penitenciária de Pacatuba, nos termos do Aviso e do Edital de Seleção Pública de Empresas nº001/2012, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 18/01/2012, **habilitou** a empresa **MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20110019 - SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ comunica o resultado do Pregão Presencial nº20110019-SEJUS, cujo objeto é a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas das Unidades Prisionais e da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do LOTE I a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, pelo valor mensal de R\$499.714,61 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos); Os LOTES II e III tiveram como vencedora a empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, pelo valor mensal de R\$409.508,40 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), referente ao LOTE II e R\$35.930,37 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e sete centavos), referente ao LOTE III. Todas as empresas supracitadas serão contratadas pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** tem seu período de vigência condicionado à cláusula resolutiva até a conclusão de processo judicial em trâmite na justiça. O presente PREGÃO PRESENCIAL Nº20110019-SEJUS foi adjudicado em 06/03/2012 e homologado em 15 de março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº045/2012 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 01 a 03 de março de 2012 a fim de visitar a área de implantação de fábrica para processamento do pescado e visita ao terminal pesqueira de Camocim, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), totalizando R\$262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10201810, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Madalena, Icó e Acopiara, no período de 06 a 10 de março de 2012 a fim de realizar peixamento do açudes nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118100076/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ QUITO DA COSTA**, CPF nº002.023.393-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe III, TAF-25, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006705-1-0, com óbito em 16/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$12.099,24 (Doze mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Francisca Marli Ottoni da Costa	viúva	64787850334	12.099,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592895-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores

alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do emprego de Analista em Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº22, lotado na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Cogerh, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.6, no Ministério da Integração Nacional, com ressarcimento para a origem, a partir de 24 de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12064085-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, matrícula nº163110-1-4, folha 0081, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Procurador Geral, símbolo TCE-01, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o resultado final da Manifestação de Interesse (MI) Nº20110001/CEL 04/ETICE/CE - Solicitação de Propostas (SDP/SQC) nº01, referente aos processos nº11419816-0 e Nº11688960-8, originário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo objeto é a contratação de uma consultoria (pessoa jurídica) para desenvolvimento do sistema de avaliação dos resultados do programa cinturão digital do Ceará - CDC, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **BMR CONSULTORIA TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11184792/0001-18, pelo valor de R\$89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº184/2012 AO CONTRATO Nº2117/2010

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11763994-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2117/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a Consultora **TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA**, para alterar a Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: Orçamento 2012 - 24200.024.10.301.027.208823.01.00.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0228/2011 TERMO DE ADESÃO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0228/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº11/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2012, o **Termo de Adesão nº11/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas de traumatologia-ortopedia, cirurgia geral, neurocirurgia, clínica médica, pediatria, cirurgia plástica, vascular e buço maxilo - facial e atendimento a queimados, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Instituto Dr. José Frota - IJF, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Fortaleza - CE. Parágrafo Único - Fica acrescido para repasse fundo a fundo o valor de R\$4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), para o período de prorrogação III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Ana Maria de Carvalho Fontenele.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1541/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0070/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1541/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nelson Alencar nº130, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1541/2009**, cujo objeto é aquisição de água mineral, para uso no Laboratório de Saúde Pública do Estado do Ceará, sede de Crato e Juazeiro do Norte - LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Vanilda de Sousa Pereira.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0169/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº235/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0169/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull nº4100, Lj 8, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de março de 2012, o **Contrato Nº0169/2010**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, para veículos: ambulância do SAMU, marca Renault pertencente à SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Elias das Chagas do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1747/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1294/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1747/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de maio nº255A, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1747/10**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento em regime de comodato, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0074/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0072/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0074/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº375, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b", inciso I e §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº074/2011**, que tem por objeto é a contratação dos serviços de confecção de impressos, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$199.295,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$797.180,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta reais) para R\$996.475,00 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$199.295,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josmário Nogueira Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1679/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº137/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1679/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua SAAN nº665, QD 03, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor unitário do item 2 – Bosentana 125mg, que passará de R\$147,78, para R\$33,95 e do item 3 – Bosentana 62,5mg, que passará de R\$147,69, para R\$16,96, a unidade, consignado no contrato nº1679/2011** para atender as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único - Fica decrescida a quantia de R\$3.240.216,60 (três milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$4.140.525,60 (quatro milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o valor total de R\$900.309,00 (novecentos mil, trezentos e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.240.216,60 (três milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosimeire Cesário Pinheiro Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender pacientes através de Mandado Judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº0687/2011, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09136990-8. Subcláusula Única - Este instrumento não

obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 2; DESCRIÇÃO: Donepezila (cloridrato) 10mg; UNID: comprimido; QUANT: 10.000; Valor Unitário: R\$1,13; Valor Total: R\$11.300,00; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: Donepezila (cloridrato) 5mg; UNID: comprimido; QUANT: 10.000; Valor Unitário: R\$1,04; Valor Total: R\$10.400,00; VALOR GLOBAL: R\$21.700,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 7; DESCRIÇÃO: Lanreotida (acetato), 120mg, solução injetável seringa preenchida 0,5ml; UNID: Seringa; QUANT: 300; Valor Unitário: R\$1.769,25; Valor Total: R\$530.775,00; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: Lanreotida (acetato), 90mg, solução injetável seringa preenchida 0,3ml; UNID: Seringa; QUANT: 300; Valor Unitário: R\$1.769,25; Valor Total: R\$530.775,00; VALOR GLOBAL: R\$1.061.550,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0687/2011, PROCESSO Nº09136990-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1061/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do equipamento Mamógrafo, de marca GE, modelo Senographe DMR-V2 – tombamento nº152932 e três arcos cirúrgicos de marca GE, modelo Everview 7500 – tombamentos 204152, 204155 e 154015** pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, com fornecimento de todas as peças necessárias ao funcionamento dos equipamentos, excluídos os acessórios, sem ônus para à CONTRATANTE, conforme especificações, quantitativos demonstrados na proposta, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$104.160,00 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCO DEL CORONA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1817/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**. OBJETO: **Aquisição de material Médico Hospitalar** para o Centro de Convivência Antônio Diogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110454, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$86.270,27 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.694.10.302.535.20146.06.339030 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1902/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DROGAFONTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº059/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o 16, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratada. VALOR GLOBAL: R\$2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1907/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0146/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratada. VALOR GLOBAL: R\$375.648,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1924/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão eletrônico nº0316/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 e 13, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110316-SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos, dentro da vigência contratada. VALOR GLOBAL: R\$56.713,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta

centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1925/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº0146/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 15, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110146-SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos, dentro da vigência contratada. VALOR GLOBAL: R\$1.664.187,84 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 E/OU 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0091/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Equipamentos) de laboratório** para Rede LACEN (Fortaleza, Juazeiro, Crato, Tauá, Senador Pompeu e Icó), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110431, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.392,43 (Cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06846.24200314.10.304.065.19619.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0102/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, frios e congelados, para o Centro de convivência Antônio Diogo para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA 3.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 contidos, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110701 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua

assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$134.245,95 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.20146.06.339030.0.00 PF: 2409152008. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Samuelson Torres do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0103/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, frios e congelados, para o Centro de convivência Antônio Diogo para consumo no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA 3.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02 contidos, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110701 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$86.591,68 (Oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.535.20146.06.339030.0.00 PF: 2409152008. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Carlos Gomes de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0149/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMERIEUX BRASIL S/A.** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório** – Reagente para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº098/2011, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº395/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 e 12 da Ata de Registro de Preços Nº098/2011, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº395/2011, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$749.702,83 (Setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012. 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa e Sra. Rogéria Carvalho Campos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 164/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material para laboratório** do Hospital São José/SESA, com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme as especificações e quantitativos contidos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, parte integrante deste. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110757, nos Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa

do Consumidor (Lei nº8.078/90) Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6782 4200224 10 302 037 28722 01 33903000 0 12 - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0235/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva** de um consultório odontológico e seus periféricos sem reposição de peças, pertencente ao Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº410751 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200224.10.302.037.28722.01.339039.00.00.0.32. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Doutor Hugues Pessoa Amorim – CEO-R/Itapipoca, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de 02 de Janeiro de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$1.545.161,48 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), pagos parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) 24200514.10.302.030.28776.02.337170.00.00.0.00 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0); b) 24200514.10.302.030.28776.02.337170.00.91.2.00 (Recursos Federais da FONTE 91.2); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2012**

PROCESSO Nº09136807-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 (doze) caixas do medicamento Zolinza 100mg (Vorinostat – caixa com 120 cáps.)**, para a paciente: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA (processo judicial MS nº2501-59.2011.8.06.0078); JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$245.552,01 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.20869.01.339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 15/03/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes; RATIFICAÇÃO: 15/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº002/2012

I - Doc. nº002/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma unidade de Saúde, na localidade de Olho Dágua, no Município de GENERAL SAMPAIO - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$79.563,60 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$27.700,05 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19752 - 444042 - 00.0 - 05 - 79.563,60; VIII - DATA: 01/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2012

I - Doc. nº006/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE SOBRAL - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para uso no Centro de Saúde da família de Taparuaba, nas ações do Sistema Único de Saúde de SOBRAL - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.516,13 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00.0 - 03 - 60.000,00; VIII - DATA: 29/02/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº007/2012

I - Doc. nº007/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos destinados ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), que integra o Sistema Único de Saúde de HORIZONTE-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.832,50

(DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 01.0 - 01 - 40.000,00; VIII - DATA: 28/02/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº010/2012

I - Doc. nº010/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância e 01 (um) veículo de apoio para o Hospital Idalina Rodrigues de Medeiros, do Sistema Único de Saúde do Município de ICAPUÍ - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$77.156,14 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARTOZENTE CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.924,86 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00 - 07 - 77.156,14; VIII - DATA: 07/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº011/2012

I - Doc. nº011/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para o Hospital Idalina Rodrigues de Medeiros, do Sistema Único de Saúde do Município de ICAPUÍ - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$48.554,76 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.099,24 (TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.037.19749.444042.00.07 - R\$48.554,76; VIII - DATA: 07/03/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº014/2012

I - Doc. nº014/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura **MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) Veículo destinado ao transporte de pacientes Nefropatas em Urgência Dialítica de TEJUÇUOCA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.580,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00.0 - 02 - 50.000,00; VIII - DATA: 01/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº015/2012

I - Doc. nº015/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo de furgão, 16 lugares, 0 (zero) km e 01 (um) veículo de cinco lugares, 0 (zero) km, para uso pelo Sistema Único de Saúde do Município de GUARAMIRANGA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00 - 06 - 115.000,00; VIII - DATA: 29/02/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Eduardo Viana Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº024/2012

I - Doc. nº02/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -CE**; II - OBJETO: **Construção de 02 Unidades Básicas de Saúde** nas localidades Parque Albano e no Parque Tabapuá, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Caucaia-CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$117.844,94 (Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.037.19752.444042.00.01 R\$570.000,00 VIII - DATA: 08/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0027/2012

I - Doc. nº0027/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**; II - OBJETO: **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19560-444042-00-07-180.000,00 VIII - DATA: 08/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Carlos Nobre Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº406/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA:03 (Três), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 256124 - 125 - 126, Teclado USB, Tombamentos(s): 256127 - 128 - 129, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 256130 - 131 - 132, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0812.11, e 03 (Três) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263254 - 255 - 256, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº301.11 - 304.11 - 305.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do**

Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: a) 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: CAR/CAM/CD; Marca/Modelo: GM/CHEV - S - 10; Cor predominante: BRANCA; Chassis: 9BG138BTXWC902054; Ano de Fabricação: 98/99; Combustível: DIESEL; Tombamento: 95008; GUIA DE MIVIMENTAÇÃO DE BENS Nº0006/2012 (anexo); b) 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: CAR/CAM/CD; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: BRANCA; Chassis: 9BFZF16N648202787; Ano de Fabricação: 2004/2004; Combustível: GASOLINA; Tombamento:159808; GUIA DE MIVIMENTAÇÃO DE BENS Nº0007/2012 (anexo), para uso exclusivo nas ações de saúde do Sistema Único de Saúde do município de Acopiara-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Almeida Neto.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 25/2012**

PROCESSO Nº07/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação dos servidores** Ronaldo Roque de Araújo - TC BM e Klênio Savoy de Sousa - MAJ PM, ambos da assessoria da secretaria geral da SSPDS, no Curso de Gestão de Convênios Federais e Tomada de Contas Especiais, promovido pela proponente, a ser realizado na cidade de Natal - RN, nos dias 19 a 23 de março do corrente ano, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência ao Princípio da Legalidade não se concentra na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos etc; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações, sob pena, como frisado anteriormente, de reprimendas de ordem administrativa, civil e penal; c) Considerando que se faz ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante à efetividade gestão de convênios; e) Considerando que o programa do Curso compreende, dentre outros assuntos: Orçamento; Modalidades e instrumentos para transferência de recursos; Diferenciação entre

Convênios e Contratos. Definições sobre: Concedente; Conveniente; Executor; Interveniente. Formalização da proposta. Procedimentos necessários à formalização do pleito: credenciamento e cadastramento no SICONV; Encaminhamento da proposta de trabalho pelo SICONV; Encaminhamento do Projeto Básico e Termo de Referência; CAUC - Por que estar regular? Análise da documentação; Documentação Institucional, de regularidade fiscal e tributária; Elaboração do Plano de Trabalho através do SICONV; Como estipular a contrapartida; Isenções e ampliações da contrapartida. Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal para a celebração de convênios. Celebração do instrumento. Termo de Cooperação e sua aplicação. Execução. Termos aditivos. Celebração de Termo Aditivo; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 1251 - MONDUBIM, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº12.244.903/0001-05. OBJETO: A SSPDS **cede** à ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, na data de assinatura deste Termo, **02 (dois) veículos automotores** de marca HONDA CG FAN 150 ESI com tombos de nº57900, 57899 e chassis nº9C2KC1670DR315158, 9C2KC1670DR315193, mod.fabricação 2010/2011 de placas nºs NUY 9709, NUY 9789. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e César Barreira - Diretor Geral da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 - Centro, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS **cede** à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste Termo, **09 (nove) veículos automotores** de marca HONDA NXR 150 BROS ES MIX, com tombos de nºs79042, 79043, 79044, 79045, 79046, 79047, 79048, 79049, 79050 e chassis nº9C2KD0550BR045852, 9C2KD0550BR045997, 9C2KD0550BR045455, 9C2KD0550BR028175, 9C2KD0550BR029228, 9C2KD0550BR042946, 9C2KD0550BR04762, 9C2KD0550BR004507, 9C2KD0550BR040733, mod.fabricação 2011/2011 de placas nºs OCB 4579, OCB 4539, OCB 4549, OCB 4519, OCB 4599, OCB 4589, OCB 4559, OCB 4529, OCB 4569 com destino as DDM - Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatu, Caucaia, Maracanaú e Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações

pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Geral da Policia Civil.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza - Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi, 2480 - Bairro de Fátima, em fortaleza - Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **cede** à **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, na data de assinatura deste Termo, **um veículo automotor** de marca Meriva Expression 1.8L de tomo 79041, chassi 9bgxd75z0cc157960, mod.fabricação 2011/2012, placa nºOCG 4009, com destino ao Centro Psicossocial/PM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT GERAL DA PMCE.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza - Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Modubim, em Fortaleza - Ce, com CNPJ nº12.244.903/0001-05. OBJETO: A SSPDS **cede** à ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, na data de assinatura deste Termo, **o veículo automotor** de marca Sandeiro 1.6, de Tombo 50934, CHASSI 93YBSR7AH9J248107, MOD.FABRICAÇÃO-2009/2009, PLACA NºNQZ 1324.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e César Barreira - Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085267-6-SPU, relativo a Reforma "EX OFFICIO", do Coronel PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.413-1-9 - **FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO**, RESOLVE **Reformular** o Ato Governamental, datado de 13/02/2006, publicado no D.O.E nº033, de 15/02/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto,

a partir de 13/12/2002, de conformidade com os arts.93, 94 inciso II, da Lei nº10.072/76, combinando com art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	190,20	2.282,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Grat. de 1/3 do soldo do posto	63,40	760,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Grat. de Tempo de Tempo de Serviço - 30%	57,06	684,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.751,63	21.019,56
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	2.310,97	27.731,64
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Vantagem Pessoal da Lei nº10.722, de 15/10/1982	3.619,49	43.433,88
Cargo de Comandante Geral da PMCe		
Total	7.992,75	95.913,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO RODRIGUES RAMALHO**, matrícula funcional nº00497819, CPF nº23410949372, na atual de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 25/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098, de 30/12/2011	161,68

Gratificação de Tempo de Serviço -	24,25
Lei nº11.167, de 07/01/1986	
Gratificação Militar - Lei nº15.098,	1.169,62
de 30/12/2011	
Gratificação de Qualificação Policial -	970,10
Lei nº15.098, de 30/12/2011	
Total	2.325,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE OLINDO BARBOSA LELIS**, matrícula funcional nº03690210, CPF nº16724313368, na atual de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 10/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 30/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,68
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 30/12/2011	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.098 de 30/12/2011	1.099,29
Total	2.401,03

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2012, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	22	220,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S.MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	22	220,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	22	220,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	22	220,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	22	220,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	22	220,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	22	220,00
MARIA ELINEIDE FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,00	9	90,00
SAMPAIO					
MARLENE DE OLIVEIRA PAULA	COZINHEIRO	029.292-1X	10,00	22	220,00
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	027.767-15	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2012, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	033.417-11	10,00	21	210,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S.MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	21	210,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	028.645-17	10,00	10	100,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	21	210,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	21	210,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	21	210,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	21	210,00
MARLENE DE OLIVEIRA PAULA	COZINHEIRO	029.292-1X	10,00	21	210,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	21	210,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	21	210,00
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	027.767-15	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº016/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	19	190,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S.MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	19	190,00
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	19	190,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	19	190,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	19	190,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1-X	10,00	19	190,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	19	190,00
MARLENE DE OLIVEIRA PAULA	COZINHEIRO	029.292-1X	10,00	19	190,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	19	190,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	19	190,00
MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,00	19	190,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	028.645-17	10,00	19	190,00
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	024.963-13	10,00	19	190,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2012, 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	20	200,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S.MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	20	200,00
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	20	200,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	20	200,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	20	200,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	20	200,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	20	200,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	20	200,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	20	200,00
MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,00	20	200,00
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	028.704-1X	10,00	20	200,00
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	10,00	20	200,00
FRANCISCO AIRTON DE SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	20	200,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	028.645-17	10,00	20	200,00
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	024.963-13	10,00	20	200,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	20	200,00
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,00	20	200,00
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2012, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	6,05	23	139,15
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	6,05	23	139,15
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	6,05	23	139,15
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	6,05	23	139,15
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	6,05	23	139,15
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	6,05	23	139,15
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	6,05	23	139,15

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de Novembro/2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	6,05	20	121,00
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	6,05	20	121,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de Outubro/2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	6,05	19	114,95
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	6,05	19	114,95

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de Setembro/2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	5,76	21	120,96
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	5,76	21	120,96

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.
 Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada abaixo, durante o mês de agosto/2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	5,76	22	126,72

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.
 Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada abaixo, durante o mês de fevereiro/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	20	200,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.
 Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada abaixo, durante o mês de março/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	21	210,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.
 Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	20	200,00
LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	20	200,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	20	200,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	20	200,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	20	200,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	20	200,00
ELISABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	10,00	20	200,00
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	20	200,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	20	200,00
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	20	200,00
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	20	200,00
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	10,00	20	200,00
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,00	20	200,00
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	10,00	20	200,00
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	10,00	20	200,00
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,00	20	200,00
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	10,00	20	200,00
IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	10,00	20	200,00
SANDRA MARIA COSMA SIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	10,00	20	200,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S. MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,00	20	200,00
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	10,00	20	200,00
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006.985-12	10,00	20	200,00
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,00	20	200,00
DORIS DAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,00	20	200,00
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	10,00	20	200,00
FRANCISCA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300.267-13	10,00	20	200,00
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,00	20	200,00
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	10,00	20	200,00
MARIA LÚCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	10,00	20	200,00
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	10,00	20	200,00
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,00	20	200,00
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,00	20	200,00
TERZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,00	20	200,00
JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	134.251-16	10,00	20	200,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Benfica, CEP: 60.410-410 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização,

manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº054/2010**, tendo em vista resultado de Convenção Coletiva de Trabalho; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$27.609,76 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a dezembro de 2011, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/10/2011 e término em 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições

do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 09 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ismael Andrade dos Santos - SLS Terceirização de Serviços Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11781200-1/2012. OBJETO: **Aquisição de Vales-transportes** para funcionários civis do CBMCE para o ano letivo de 2012. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a impossibilidade de confronto, devido ter no Estado do Ceará apenas uma Empresa concorrente para o objeto, de acordo com o Decreto Municipal de Fortaleza nº0142 de 08/07/1993, tornando-se inviável a competição e diante da necessidade da Corporação em adquirir vales-transportes para uso durante o ano letivo de 2012, para os funcionários civis do Corpo de Bombeiros Militar. VALOR: R\$19.982,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01587 - 10100004.06.122.500.28462.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal nº8666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ** - CNPJ: 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM - Comandante Adjunto do CBMCE - Mat. 099447-1-0. RATIFICAÇÃO: Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM - Comandante Geral do CBMCE - Mat. 002136-1-6.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2012_001_2902/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA**, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE MANOEL OSVALDO FLORÊNCIO BATISTA. OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, SITUADO À RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº1400, 3º ANDAR,

POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2011, ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/01/2012 E TÉRMINO EM 28/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$72.681,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E MANOEL OSVALDO FLORÊNCIO BATISTA - INVENTARIANTE.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº031/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: I - **Alterar a composição das Comissões Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP constituída pelas Portarias nº460/2011 e 005/2012**, datadas de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 04 de Novembro 2011 e 5 de Janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 12 de Janeiro 2012, respectivamente, na forma abaixo: II - Excluir: Evaldo Cavalcante Monteiro, José Eduardo Porto Fernandes, José Ricardo Rocha Vieira de Sá, Maria do Socorro Ximenes, Ruth Elizabeth Reis Gomes, Franciete Góis Marques, Francisco Gilberto Rodrigues da Silva, Maria Ivonete Bezerra de Moraes, Sandra Oliveira da Silva, Valeska Medeiros de Brito Lima, Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham, Maria do Socorro Salgueiro Melo e Neuma da Costa Goes; III - Incluir: Verônica Maciel Medeiros de Brito nas Portarias nº460/2011 e 005/2012 e Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras na Portaria nº005/2012; IV - A presidência das Comissões Institucionais de Avaliações de Projetos constituída pelas Portarias nº460/2011 e 005/2012 será exercida pela servidora Verônica Maciel Medeiros de Brito; V - Determinar que as modificações acima sejam efetivadas a partir de 15/03/2012. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, aos 15 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012 CORRIGENDA

EDITAL

Onde se lê:

5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes nesse Edital é de R\$417.079,98 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuído:

5.1.1) Proteção Social Especial - R\$417.079,98 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$417.079,98 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

• Proteção Social Especial --- R\$417.079,98 (quatrocentos e dezessete mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Lote - 1

Valor Máximo permitido no lote

EQUIPAMENTO SOCIAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MÉDIA DE ATENDIMENTO	CUSTO/ MÊS	CUSTO/07 MÊSES
Centro Socioeducativo Canindezinho - internação masculina	Av. Osório de Paiva, s/n -por trás da vila olímpica	90	90	253.748,15	1.776.237,05
Total				253.748,15	1.776.237,05

Lote - 2

EQUIPAMENTO SOCIAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MÉDIA DE ATENDIMENTO	CUSTO/ MÊS	CUSTO/07 MÊSES
Centro socioeducativo - Internação Provisória de Sobral	CE -187, s/n Jatobá - Sobral	40	40	163.331,83	1.143.322,81
Total				163.331,83	1.143.322,81

Leia-se:

5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes nesse Edital é de R\$3.124.127,09 (Três milhões cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuído:

5.1.1) Proteção Social Especial – R\$3.124.127,09 (Três milhões cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos).

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2012 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$3.124.127,09 (Três milhões cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos) e apresentado na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

• Proteção Social Especial - R\$3.124.127,09 (Três milhões cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos).

Lote – 1

Valor Máximo permitido no lote

EQUIPAMENTO SOCIAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MÉDIA DE ATENDIMENTO	CUSTO/MÊS	CUSTO/07 MÊSES
Centro Socioeducativo Canindezinho – internação masculina	Av. Osório de Paiva, s/n -por trás da vila olímpica	90	90	280.512,63	1.963.588,41
Total					1.963.588,41

Lote - 2

EQUIPAMENTO SOCIAL	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	MÉDIA DE ATENDIMENTO	CUSTO/MÊS	CUSTO/07 MÊSES
Centro socioeducativo – Internação Provisória de Sobral	CE -187, s/n Jatobá - Sobral	40	40	165.791,24	1.160.538,68
Total					1.160.538,68

Total Geral: R\$3.124.127,09 (Três milhões cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos).
Fortaleza, 12 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIADO TURISMO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2009**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GALVÃO – ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.746.272/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea “a”, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12059441 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **reflexo financeiro de 0,3% (zero vírgula três por cento)**, que implica no valor de R\$844.725,30 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme as planilhas constantes no processo SPU nº12059441 2; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusula e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 13 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE), RAIMUNDO MAURILIO FREITAS (Galvão Engenharia S/A), JORGE HENRIQUE M. VALENÇA (Galvão Engenharia S/A) e LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (Construtora Andrade Mendonça).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº268/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.500,0 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº125 de 2012. A aplicação

dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Boris nº90, Conjunto 1, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48. OBJETO: **aquisição de 01 (um) chassis IBM BladeCenter modelo “S” com storage integrado e 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site, 01 (um) BladeCenter “S” Office Enablement Kit e 06 (seis) Servidores Lâmina IBM HS22 com 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site**, para atender as necessidades deste da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº023/2010, Pregão eletrônico nº29/2010, gerenciada pela Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº11447170_3 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, DE 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$222.328,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00370.06100001.14.126.888.7002.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francisco e Alexandre Mota Albuquerque, pela Lanlink Informática Ltda.
Gustavo Gonçalves de Barros

DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº262/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Designar** a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho

de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c Art.23, II, c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo Policial Militar CB PM 15757 JOSÉ TORRES DO NASCIMENTO, M.F. 107134-1-2, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que foi acusado, prima facie, de ter efetuado compras junto as empresas Moraes Auto Peças, COM PNEUS, BAT CAR, COBRA PNEUS, VIP ACESSORIOS e MISTER AROS, e para tanto, efetuou o pagamento por meio de cheques pós-datados, sendo que por ocasião da apresentação dos citados títulos estes não possuíam fundos. Considerando ainda, que há indícios de má-fé por parte do precatado militar, haja vista que as compras efetuadas com os cheques pós-datados seriam destinadas possivelmente para comercialização, e não para uso particular, conforme restou apurado no SPU nº113694180. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos II, IV, VI, VII, VIII, IX e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XIII, XV, XX, XVIII, XXIII, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, inc. II e §2º, III c/c Art.13, §1º, incisos VI, XVI, XVII, XXII, e LVIII, §2º incisos VI, LIII tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº263/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos oficiais feita pelo Comandante Geral Adjunto - PMCE, conforme o ofício nº228/2012-GAB.ADJ e **designar** o MAJ PM PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS, MF. 090.512-1-X, 1º TEN PM ROBERTO BEZERRA DA SILVA, MF. 004.660-1-8, e o 1º TEN PM EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MF. 034.920-1-X, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c Art.23, II, alínea c, e art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelo CB PM 10996 ANTÔNIO ALBERTO MARTINS MATIAS, MF. 000.838-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme SPU Nº12060469-8, o precatado policial militar vem demonstrando desídia disciplinar, visto que consta nos seus assentamentos funcionais, inicialmente, duas punições, uma de 10 (dez) dias de detenção e a segunda de 08 (oito) dias de permanência disciplinar, respectivamente nos anos de 1993 e 2011, além de no dia 03/02/2011 em trajes civis ter sido autuado em flagrante delito na Delegacia Regional de Acaraú-CE por conduzir o veículo Voyage, cor preta de placas NUQ 3812-CE constando restrições de roubo desde o dia 14/12/2010; considerando que foi submetido a conselho de disciplina em 22/03/2011 culminando com a aplicação de sanção disciplinar de 08 (oito) dias de permanência disciplinar; considerando que no dia 29/12/2011 foi novamente preso em flagrante delito por formação de quadrilha armada com atuação em assalto a banco. Esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II e §2º, incisos I, II e III c/c Art.13, §1º, incisos VIII, XIV, XVII, XXI, XXXII, LVIII, tudo da Lei 13.407/2003. O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº264/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos oficiais feita pelo Comandante Geral Adjunto - PMCE, ofício nº228/2012-GAB.ADJ, e **designar** o MAJ PM VALBERTO DE OLIVEIRA MELO, MF. 103.430-1-1, 1º TEN PM FRANCISCO DOS SANTOS BARROS, MF. 151.330-1-5 e o 1º TEN PM FRANCISCO GERTRUDES DA SILVA, MF. 028.553-1-3, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c Art.23, II, alínea c, e art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelo SD PM 17.520 LEONILDO SALES DOS REIS, MF. 113.181-1-8, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme SPU Nº12060403-5, o precatado policial militar vem demonstrando desídia disciplinar, visto constar nos seus assentamentos funcionais várias punições disciplinares, além de no dia 18/04/2008 ter sido autuado em flagrante no artigo 14 da lei 10.826/03 (porte ilegal de arma); considerando que no dia 23/10/2011 ao se apresentar para o serviço na Cadeia Pública de Tianguá-CE em visível estado de embriaguez alcoólica foi recolhido transitoriamente, e no dia 19/02/2012 foi autuado em flagrante delito por ter abandonado o posto de serviço e desrespeitado o TENCEL PM AURÉLIO diante de outros militares, ameaçando-o de agredi-lo fisicamente. Esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXVII, XXXVI, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II e §2º, incisos II e III c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIV, XLII, XLIII, XLVI, XLVII, XLVIII, tudo da Lei 13.407/2003. O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº265/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais CAP QOPM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, M.F. 111.575-1-3, CAP QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F. 117.016-1-2 e 1º TEN QOABM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA, M.F. 051.312-1-9, para sob a presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com Art.103 da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelo SD PM Nº21.272, ALFREDO TAVARES DA SILVA NETO, M.F. Nº136.406-1-0 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU 12060371-3, considerando que, em 09 de agosto de 2010, foi declarado DESERTOR, por conta disto no dia 17 de agosto de 2010, fora preso e recolhido ao Presídio Militar, além disso, nos dias 18.11.11, 05.12.11, 08.12.11, 09.12.11, 12.12.11, 20.12.11 e 26.12.11, sem motivos justificáveis e sem comunicação prévia, faltou deliberadamente aos mencionados serviços ou expedientes desta Corporação, apesar de já ter sido punido, o citado policial continuou faltando os serviços, sendo, ainda, orientado pessoalmente pelo MAJ. QOPM Marcelo Praciano de Castro Comandante da 2ª - CPG/PMCE no sentido de que realinhasse sua conduta profissional, fato este, não assimilado por parte do policial em tela. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV, V, VII, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, IX, X, XIII, XV, XXIII, XXXVI caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II e §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XLI, XLIII, tudo da Lei 13.407/2003. O Comandante imediato do precatado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº266/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Designar** a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para sob a presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo Policial Militar SD PM 25190 ISRAEL DA SILVA LESSA, M.F. 303.907-1-7, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que é acusado, prima facie, de ter lesionado seu primo de nome José Roberto Lessa da Costa, com um disparo de arma de fogo, e de ter forjado um situação de flagrante delito contra o mesmo por porte ilegal de arma de fogo, fato verificado no dia 23/01/2011, por volta das 20h00, na rua Mário de Andrade, 1383, no bairro Bela Vista, conforme restou apurado no SPU nº11131635-9. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, incisos II e §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, VI, VII, XXVI, XXX, XXXII, XXXVIII, XLVIII, L, e LVIII tudo da Lei 13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº267/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos Oficiais: CAP PM MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS, M.F. Nº111.575-1-3, CAP PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F. Nº117.016-1-2, e 1º TEN BM FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA, MF Nº051.312-1-9, para, sob a presidência do primeiro, instaurar um Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de acordo com Art.71, III c/c 23, II, alínea c, e Art.103 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s)

transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometidas(s), pelo SD PM 24.269 FRANCISCO JOAB E SILVA, MF: 302.496-1-5, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU 10332767-3, tendo como escopo os fatos alardeados pela Srª Jesuina Maria Lopes Santiago, narrando que no dia 11 de dezembro de 2010, por volta das 15h00, em um evento festivo no Hotel Saint Tropez, na praia do Cumbuco, Caucaia-CE, o militar em estudo, estando de folga e à paisana, após uma discussão, efetuou um disparo de arma de fogo vindo a lesionar seu desafeto, no caso o Sr. Francisco José Marques Santos, atingindo-o no lado esquerdo do peito, razão pela qual a citada vítima foi socorrida e internada no hospital municipal de Caucaia, fato que foi registrado na delegacia metropolitana do citado município, através do B.O. Nº201-11392/2010, tendo como testemunhas do fato as senhoras Gislânia e Edmara e ainda seu marido o Sr. Dilon, gerando, por via de consequência, a instauração do IP 131-00007/2011 (31ºDP). Essa atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual, previstos no Art.7º, incisos, IV, V e X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XV e XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, I, §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, XLVIII, L, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº268/2012 – CORRIGENDA – O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificara Portaria CGD nº212/2012, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano IV, nº046 de 07/03/2012. **Onde se lê** “CAP PM FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO” como presidente e o “CAP PM FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO”, como interrogante. **Leia-se** “CAP PM FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO”, como presidente e o “CAP PM FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO”, como interrogante. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº70/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de abril de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	76
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	38
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	38
GUILDER DA COSTA STUART	ANALISTA CONT. EXTERNO	0064-6	A	38
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	76
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	38
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	76
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	0074-4	A	38
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	38

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do ofício nº225/2012 COGEP/SEDUC; RESOLVE conceder a **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico símbolo TCE-01, a **prorrogação** de 30 (trinta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 26.2.2012, com vencimentos integrais, na forma dos

arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº4168/2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº22/2012 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01/2008, publicado no D.O.E. de 26.08.2008, o Edital nº09/2009, publicado no D.O.E. de 06.04.2009 e o que consta do Processo nº02132/2012-3-TC e Parecer nº68/2012, da Procuradoria Jurídica deste Tribunal de Contas; RESOLVE: I - **Convocar** 02 (dois) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista de Controle Externo, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, publicado no D.O.E. de 14.04.2009, com orientação em Auditoria Governamental. II - Informar que os candidatos deverão comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos do TCE/CE, situado na Rua Sena Madureira nº1047, 3º andar, Centro, Fortaleza – CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado desistente o candidato mencionado no referido Anexo, que não se apresentar no prazo acima estabelecido. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº22/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000794i	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	79
001331g	MARCELO DA CUNHA MOREIRA	80

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01982/2012-1-TC. OBJETO: **Pagamento anual do licenciamento de veículos** pertencentes a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Exigência legal de pagamento do licenciamento do exercício de 2012. VALOR TOTAL: R\$1.707,54 (hum mil, setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-CE)**, inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 12/3/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº04/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 04432/12 que tem por objeto “**Serviços Editoriais Gráficos**”, Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 03/04/2012 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Bairro Cambéa – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVELINE DE SOUSA FERREIRA**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete da Prefeitura do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3490/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO**, (ex)-Gestor(a) da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9215/11, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 12/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS CLÉSIO JUREMA COSTA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13496/05, da Secretaria Executiva Regional V, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SOMBRA BARREIRA**, (ex)-responsável pelo atesto do recebimento dos Notebooks da Prefeitura Municipal de Beberibe para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4529/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22504/11, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, (ex)-Pregoeiro do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20713/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº28614/08, relativo ao período financeiro de 06/10 a 02/11 de 2008, por meio do Acórdão nº477/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tejuçuoca, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8166/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº7352/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA FARIAS**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Acaraú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11468/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº6744/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB de Piquet Carneiro, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12647/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº7336/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena

pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JADSON DE ALMEIDA VIEIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12291/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº7504/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Horizonte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº14140/03, relativo ao exercício financeiro de 2002, por meio do Acórdão nº447/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Bela Cruz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11169/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº161/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JORGE STÊNIO MACEDO OSTERNO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Marco, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9153/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº449/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Seguridade Social de Russas, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10163/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº176/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **GERALDO MAGELA RIOS FILHO**, (ex)-Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Itarema, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8176/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº7516/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº7371/10, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº7126/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Senador Pompeu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº13245/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº5173/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA MILENE MONTEIRO**, (ex)-Gestor(a) do Hospital Municipal de Natércia Rios de Itarema, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº997/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/05 de 2006, por meio do Acórdão

nº7524/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ POLICARPO ARAÚJO BARBOSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Umirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9902/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOVÁ MADEIRO CAVALCANTE**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5799/09, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALDEMIR MARTINS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Mauriti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº3177/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/10 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE ALENCAR**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Esporte e Juventude de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10499/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 03/05 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTE**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Cariré, para a partir da publicação deste, apresentar neste

Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13856/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DEMÉTRIO DO NASCIMENTO NETO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Administração de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10897/09, relativo ao período financeiro de 1º/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria DE Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11385/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19026/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LEÔNIDAS BEZERRA BORGES**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Crateus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23429/08, relativo ao período financeiro de 1º/04 a 18/06 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

ELIÉSIO ROCHA ADRIANO, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10022/04, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 12/02 e 11/04 a 31/12 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10127/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex)-Gestor(a) do Fundeb do Município de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13568/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14018/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA**, (ex)-Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7529/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

EVANDRO LOPES DA SILVA, (ex)-Membro da CPL da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9902/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO**, (ex)-Assessor(a) Jurídico da Prefeitura Municipal de Trairi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5925/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**, Prefeito(a) Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6302/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26528/08, do Gabinete do Prefeito, relativo ao período financeiro 1º/01 a 07/02 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**, Prefeito(a) Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5887/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26529/08, do Gabinete do Prefeito, relativo ao período financeiro 02/05 a 30/09 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, Prefeito(a) Municipal de Crateus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3995/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9472/09, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

PAULO CÉSAR EVANGELISTA, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6316/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9560/09, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO MUNIZ SOBRINHO**, Prefeito(a) Municipal de Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5308/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10347/10, da Secretaria Municipal do Desporto, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3952/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7148/11, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL GOMES DE FARIAS**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12183/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Pacatuba, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO MUNIZ SOBRINHO**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº29913/09, da Secretaria de Comércio, Turismo e Meio Ambiente do Município de Cruz, relativo ao período financeiro de 1º/09 a 10/09 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, que julgou o Recurso de

Revisão do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10021/04, do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11814/10, do Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte, relativo ao período financeiro de 02/02 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) **PATRICIA HELENA NÓBREGA STUDART**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6721/11, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Maranguape, relativo ao período financeiro de 08/12 a 14/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSÉ LIBERLANDO ALVES ALBUQUERQUE**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8886/10, do Fundo Municipal de Saúde de Mauriti, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº20687/04, da Prefeitura Municipal de Itapipoca, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **AMARILDO RODRIGUES FARIAS**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº13231/10, da Caixa de Previdência do Município de Beberibe, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o)

Senhor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS NETO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº22244/11, da Câmara Municipal de Reriutaba, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSÉ VALDENIR DE OLIVEIRA SOUSA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº12146/10, da Câmara Municipal de Chorozinho, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **SIMARIA CARNEIRO PORFÍRIO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº14257/08, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº36740/06, do Fundef de Bela Cruz, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4905/11, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex)-Secretário da Regional IV, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4905/11, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **RÉCIO ELLERY ARAÚJO**, (ex)-Secretário de Secretaria Executiva Regional V, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4905/11, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex)-Presidente da Emlurb, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4905/11, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **LUCIANO LINHARES FEIJÃO**, (ex)-Secretário da SEINF, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº4905/11, da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Eusébio, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº13966/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 2º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Iraporanga, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº14864/11, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 2º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELANE LUCENA DE AQUINO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que efetue o

repasso dos valores mencionados nos itens 5 e 6 do Acórdão nº3654/11, sob pena de abertura de provocação, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12002/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-SEC DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - SESA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 03/04/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2012-SESA, tipo menor preço. **Objeto:** Aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio), para suprir as necessidades do Hospital Municipal (Unidade Mista) do Município de Ubajara - Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.ubajara.ce.gov.br. Maiores informações fone: (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 21 de Março de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-SEC. DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 - SESA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 03/04/2012 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2012-SESA, tipo menor preço. **Objeto:** Aquisição de 02(duas) Motos Zero(0) Km, 150 CC Ano/Modelo 2012 para Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.ubajara.ce.gov.br. Maiores informações fone: (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 21 de março de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 04 de Abril de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de material de construção, ferragens e elétrico destinados a manutenção das escolas da rede municipal de Itapipoca. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 21 de Março de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/11/01/CP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Abril de 2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Construção da Praça da Juventude no município de Itapipoca. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 21 de Março de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14.03.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, tel (88) 3561-1707, referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 14.03.01/2012, cujo objeto é a Contratação de Unidade formadora para administrar Cursos de Capacitação no Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do Município de Icó, torna público o Aviso de Retificação, veiculado neste mesmo veículo no dia 16/03/2012 pag. 189. Onde **LÊ-SE:** sendo a fase de disputa de lances no dia 28 de março de 2012...; **LEIA-SE:** sendo a fase de disputa no dia 30 de março de 2012 às 08:30 hs. **Icó - CE, 21 de março de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Realizada em 16 de janeiro de 2.012. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 14:00 horas, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1409, Edifício Pátio Dom Luiz, 1333, Aldeota, CEP 60150-190, com o objetivo de constituir holding ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., reuniram-se os seguintes subscritores da totalidade de seu capital social: (a) **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.810.685/0001-46, representada neste ato, de conformidade com o seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, casado em regime de comunhão universal de bens., engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e por seu Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial, **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, natural de Teresina, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.; (b) **AL PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1001, Edifício Pátio Dom Luiz, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.240.673/0001-06, representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS ANDRADE PONTES**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 92026019681, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.092.123-10, residente e domiciliado na Rua Douglas Marshall nº 155, Vicente Pinzon, CEP 60182-251, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e por seu Diretor Comercial, **ANDRÉ MARTINS LAPROVÍTERA TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3042, expedida pelo CORECON-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.623-74, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares nº 250, apto. 301, Meireles, CEP 60170-240, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz convidou a mim, André Martins Laprovítera Teixeira, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia esclarecendo que a mesma tinha por objetivo a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação **ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Edifício Pátio Dom Luiz, Sala 1409, Aldeota, CEP 60150-190, tendo por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. Inicialmente foi realizada a subscrição de 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal, conforme os Boletins de Subscrição devidamente aprovados pelos acionistas, os quais lidos, conferidos e identificados respectivamente como Documentos II, III e IV anexos à presente Ata, no seguintes termos: (a) **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** subscreveu neste ato, 920 (novecentos e vinte) ações ordinárias, no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); (b) **AL PARTICIPAÇÕES S/A** subscreveu neste ato, 80 (oitenta) ações ordinárias, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais). Ficou acordado que as acionistas integralizarão 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas por cada uma delas no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição mediante depósito a ser efetuado em moeda corrente nacional no Banco do Brasil S.A. O preço de emissão de cada ação foi fixado em um R\$1,00 (um real). Dando prosseguimento aos trabalhos, comunicou o Senhor Presidente aos presentes ter em mãos o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento dos representantes legais das Sociedades acionistas, cujo teor foi lido perante os mesmos. Concluída a leitura da citada peça estatutária, submeteu-a a apreciação dos presentes a qual foi aprovada por unanimidade da Assembléia. A ato contínuo foi anexado à presente Ata desta fazendo integrante – Anexo V. A Assembleia declarou, então, constituída a holding **ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** Subseqüentemente, a Assembleia procedeu à eleição da Diretoria da Companhia, verificando-se eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes Diretores, com mandato de 03 (três) anos: (i) Francisco de Queiroz Maia Junior, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, acima qualificado, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. Os Diretores ora eleitos declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a administração de sociedade empresária e tomaram posse de seus cargos, nesta data, em termos lavrados em folhas apartadas, que serão transcritos no livro próprio tão logo o mesmo seja averbado pela Junta Comercial do Estado do Ceará. Foi fixada a remuneração mensal individual dos membros da Diretoria em R\$ 1.000,00 (mil reais). Os Diretores, ora eleitos, ficarão encarregados de promover todos os atos e providências complementares à formalização das deliberações tomadas na presente Ata de Constituição de **ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** Foi escolhido o Jornal O Estado para, juntamente com o Diário Oficial do Estado do Ceará, publicar os atos societários da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012. **SUBSCRITORES:** RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. Francisco de Queiroz Maia Junior-Diretor Presidente e Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Diretor Administrativo Financeiro Comercial. **AL PARTICIPAÇÕES SA** Lucas Andrade Pontes Diretor Presidente e André Martins Laprovítera Teixeira Diretor Comercial **VISTO DOS ADVOGADOS:** Paulo Cesar Franco de Castro OAB-Ce 5.458 e Sílvia Cunha Saraiva Pereira OAB-Ce. **BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO.** Boletins de subscrição do capital de **ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, integralizadas da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor subscrito serão pagos no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição mediante depósito em moeda corrente nacional no Banco do Brasil. Subscritora: **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.**, sociedade anônima, sediada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300032292, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.810.685/0001-46, representada neste ato, de conformidade com o seu Estatuto Social por seus Diretores Presidente, Francisco de Queiroz Maia Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e Administrativo-Financeiro-Comercial, Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Número de ações subscritas:** 920 (novecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Valor total de subscrição:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), integralizado em moeda nacional, nesta data. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012. **Subscritora:** **AL PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1001, Edifício Pátio Dom Luiz, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300029917, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.240.673/0001-06, representada por seus Diretores Presidente, **LUCAS ANDRADE PONTES**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 92026019681, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.092.123-10, residente e domiciliado na Rua Douglas Marshall nº 155, Vicente Pinzon, CEP 60182-251, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e Comercial **ANDRÉ MARTINS LAPROVÍTERA TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3042, expedida pelo CORECON-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.623-74, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares nº 250, apto. 301, Meireles, CEP 60170-240, na Cidade de Fortaleza.. **Número de ações subscritas:** 72 (setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.. **Valor total de subscrição:** R\$ 72,00 (setenta e dois reais), integralizado em moeda nacional, nesta data. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012. **“ESTATUTO SOCIAL DE ARM TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CAPÍTULO PRIMEIRO - NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação de ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Artigo 4º** - A Companhia durará por tempo indeterminado **CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. **Parágrafo Único** - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados por um Diretor da Companhia. **Artigo 6º** - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumento do capital social, na forma do art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **Parágrafo Único** - Obedecidos os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, com ações em tesouraria ou mediante emissão de novas ações, excluindo o direito de preferência para os acionistas. **Artigo 7º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **CAPÍTULO TERCEIRO - DA ASSEMBLEIA GERAL Artigo 8º** - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: I - ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração; e II - extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. **Artigo 10** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia ou advogado. O instrumento de mandato poderá ser apresentado em cópia simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma da outorgante.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais deverão ser realizadas em data e horário que não dificultem o acesso dos acionistas, devendo o edital de convocação conter descrição precisa dos assuntos a serem tratados. Deverão ser incluídas na pauta das Assembleias Gerais matérias relevantes e oportunas sugeridas por acionistas minoritários, independentemente do percentual exigido por lei para convocação de Assembleia Geral de acionistas. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer Diretor ou pelos acionistas da Companhia, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 13** - É necessária a aprovação de acionistas que representem 70% (setenta por cento) das ações com direito a voto para deliberação da Assembleia Geral sobre: (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente, sem guardar proporção com as demais espécies e classes, acima do limite já estabelecido no capital autorizado; (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais ou criação de nova classe mais favorecida; (iii) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária envolvendo a Companhia ou as suas Controladas; (iv) redução do dividendo obrigatório; (v) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) criação de partes beneficiárias; (vii) dissolução e liquidação da Companhia e eleição e destituição de liquidantes; (viii) alteração do estatuto social da Companhia; (ix) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações; e x) qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários pela Companhia. **CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO** **Artigo 14** - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, sendo um deles Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. A eleição dos 02 Diretores é obrigatória. **Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria da Companhia deverão ser profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação, e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Terceiro** - O mandato dos Diretores será de 3 (tres) anos e será prorrogado automaticamente até a investidura de seus substitutos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Quarto** - Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro-Comercial serão substituídos segundo suas próprias indicações. **Parágrafo Quinto** - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial será imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto. **Parágrafo** serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; c) o saldo ficará à disposição para destinação a ser aprovada pela Assembleia. **Artigo 22** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. **Artigo 23** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do exercício social. **CAPÍTULO SÉTIMO - LIQUIDAÇÃO** **Artigo 24** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO OITAVO - DISPOSIÇÕES GERAIS** **Artigo 25** - Os acordos de acionistas, para serem observados pela Companhia, deverão ser arquivados em sua sede, podendo, por iniciativa dos interessados, ser averbados nos respectivos livros de registros e nos certificados de ações. **Parágrafo Único** - A Companhia garante o pleno acesso de todos os acionistas a quaisquer acordos de seus acionistas de que tenha conhecimento, bem como aqueles em que a Companhia seja interveniente. **Artigo 26** - A Companhia fornecerá, sempre que solicitada por qualquer acionista, a relação dos acionistas com suas respectivas quantidades de ações e, no caso de acionista detentor de pelo menos 0,5% (meio por cento) de seu capital social, de seus endereços para correspondência. **Artigo 27** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações." **SUBSCRITORES:** Representantes legais de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., AL PARTICIPAÇÕES S. A. Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz - Presidente da Assembleia e Andre Martins Laprovítera Teixeira - Secretário da Assembleia. Visto advogados: Paulo Cesar Franco de Castro OAB-Ce 5.458 e Sílvia Cunha Saraiva Pereira OAB-Ce 3792. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 15.02.2012 SOB O NÚMERO 23300032586 Protocolo: 12/013900-6 de 01.02.2012. ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL.

*** **

Ata de Assembléa Geral Extraordinária de Dissolução da COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ, CNPJ 02.826.772/0001-02, NIRE 23400008971, realizada em 16 de setembro de 2011. Aos 16 dias do mês de setembro de 2011, às 18h00, em terceira e última convocação, realizou-se Assembléa Geral Extraordinária - AGE da COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ, na Av. Santos Dumont, 779, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e não na sede da cooperativa, por falta de espaço na referida sede e para melhor acomodação de todos. A Diretora-Presidente da COOPSAÚDE - Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Ceará, Maria do Amparo Vidal Sales, após verificar o número legal de cooperados presentes, na terceira e última convocação, conforme assinaturas no Livro de Presenças em Assembleias Gerais, saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos, ocasião em que convidou a mim, Maria Elisabete Martins Santiago, para secretariar os trabalhos da assembléa, lavrar a presente ata, conferir a documentação e proceder em voz alta à leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado no Jornal "O Estado", edição de 30 de agosto de 2011, terça-feira, e que, em atenção ao art. 38, § 1º da lei 5.764/71, também constou em circulares que foram enviadas aos associados e foi divulgado mediante afixação na sede da Cooperativa e nos locais mais frequentados pelos cooperados, cujo inteiro teor transcrevo a seguir: "COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ, CNPJ 02.826.772/0001-02, NIRE 23400008971 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A presidente da COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ, CNPJ 02.826.772/0001-02, NIRE 23400008971, fazendo uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 211 (duzentos e onze) associados para se reunirem em assembléa geral extraordinária - AGE a ser realizada no Meridional Convenção Center, localizado na Av. Santos Dumont, 779, Aldeota, em Fortaleza-CE, no dia 16 de SETEMBRO de 2011, às 16h00, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 17h00, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados em condições de votar, e às 18h00, em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Dissolução voluntária da sociedade; 2) Nomeação do liquidante; 3) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal de liquidação; 4) Deliberações sobre a dissolução e liquidação da sociedade. Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011. Maria do Amparo Vidal Sales - Diretora-Presidente da COOPSAÚDE - Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Ceará." A presidente colocou em discussão e votação o primeiro item da ordem do dia - Dissolução voluntária da sociedade. A assembléa concordou que a sociedade não tem condições de continuar, eis que não tem mais contratos e não tem mais faturamento e que seria melhor a sua dissolução e, em votação, deliberou, por unanimidade, pela dissolução da cooperativa. A seguir, a Diretora-Presidente colocou em discussão e votação o segundo item da ordem do dia - nomeação de liquidante. Em votação, a assembléa deliberou, por unanimidade, pela eleição da Sr.ª Maria do Amparo Vidal Sales, brasileira, casada, CPF 273.061.783-34, RG 883535/85 SSP-CE, residente na Rua Crateús Nº 1507 - Parquelândia, Fortaleza - Ceará, como liquidante, recebendo produção especial como remuneração no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais. Em seguida, a presidente colocou em discussão e deliberação o item 3 da ordem do dia - eleição do Conselho Fiscal. Colocado o item em votação, foram eleitos, por unanimidade, os seguinte membros para o CONSELHO FISCAL: Maria do Socorro Araújo Silva, brasileira, casada, enfermeira, RG 279707-81 SSP-CE, CPF nº 323.455.003-44, residente na Rua Paula Ney Nº 827, ap. 401, Aldeota, em Fortaleza - Ceará; Maria Elisabete Martins Santiago, solteira, enfermeira, RG 586652-83 - SSP-CE, CPF nº 234.484.663-87, residente na Rua Jorge Acúcio, nº 1193, Q-1, Vila União, Fortaleza - Ceará e Michelle Damasceno Linhares, casada, enfermeira, R.G. 90002006664 SSP-CE, CPF Nº 368.621.503-91, residente na Rua Carmem Cenira nº 35, São Gerardo, Fortaleza - Ceará. Por votação unânime, ficou decidido, ainda, que os conselheiros fiscais perceberiam produção especial (jeton), como remuneração, no valor de R\$100,00 (cem reais) por cada reunião a que comparecessem. A seguir, a Presidente colocou em discussão e votação o quarto item da ordem - Deliberações sobre a dissolução e liquidação da sociedade. Neste momento, a presidente ressaltou que a cooperativa somente poderia ser considerada extinta quando, em uma outra assembléa geral, fossem aprovadas as contas finais apresentadas pelo liquidante. A assembléa, por unanimidade, autorizou a liquidante a realizar o ativo e quitar o passivo. Ficou também decidido, por unanimidade, que a Presidente se encarregaria de encaminhar a documentação para a Junta Comercial. Cumprida a pauta desta AGE, o presidente agradeceu a presença de todos os cooperados e deu por encerrada a AGE, cuja ata foi redigida e lida por mim, Maria Elisabete Martins Santiago, secretária. Achada conforme, foi a presente ata lavrada no livro próprio. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011. Dr.ª MARIA DO AMPARO VIDAL SALES - Presidente - Maria Elisabete Martins Santiago - Diretora - Secretária - Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva - Advogado - OAB-CE 8.579 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUPEC) - SEDE - CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2012 SOB O Nº 20112406173 - protocolo:11/240617-3 de 20.12.2011 Empresa: 23 4 0000897 1 - COOPSAÚDE- COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL - JUPEC.

*** **

COSTA BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF nº 10.831.745/0001-56 - NIRE nº 23.3.0002883.0

Relatório da Administração SENHORES ACIONISTAS: A Administração da Companhia Costa Brasil Participações S/A tem a satisfação de apresentar o Relatório anual da Administração, relativo as demonstrações contábeis para o exercício de 2011, acompanhadas das notas explicativas. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, aos quais a Diretoria Executiva sentir-se-á honrada em prestar os esclarecimentos adicionais necessários. As informações estão apresentadas em moeda corrente nacional. Registramos por fim agradecimentos aos acionistas, clientes, parceiros comerciais, colaboradores e agentes financeiros locais, pelo apoio, confiança e orientação que esta administração obteve neste exercício. Fortaleza/CE, 21 de março de 2012. **A Direção.**

Balancos Patrimoniais (em reais)			II - Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro (em reais)				
	2011	2010		2011	2010		
I ATIVO			RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.513.241,85	2.368.567,03		
CIRCULANTE	1.375.490,50	381.762,93	Receita dos serviços prestados	2.513.241,85	2.368.567,03		
Disponibilidades	4.842,56	1.122,98	(-) DEDUÇÕES	(91.733,33)	(86.452,71)		
Caixa	146,01	128,01	Impostos	(91.733,33)	(86.452,71)		
Bancos conta movimento	4.696,55	994,97	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQ.	2.421.508,52	2.282.114,32		
Realizável	1.370.647,94	380.639,95	(-) CUSTO DOS SERV.PRESTADOS	(216.729,56)	(73.984,19)		
Créditos	1.370.647,94	380.639,95	(=) LUCRO OPERAC.BRUTO	2.204.778,96	2.208.130,13		
Clientes	465.698,78	379.768,49	RECS.E (DESPS.) OPERACIONAIS	894.715,73	(15.189,41)		
Adiantamentos a empregados	40,19	0,00	(-) Despesas tributárias	(1.808,53)	(12.934,42)		
Impostos a recuperar	871,47	871,46	(-) Despesas financeiras	(3.475,74)	(2.254,99)		
Dividendos a receber	900.000,00	0,00	Outras receitas operacionais	900.000,00	0,00		
Empréstimos a pessoas não vinculados	4.037,50	0,00	(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.099.494,69	2.192.940,72		
NÃO CIRCULANTE	4.311.944,89	3.341.928,52	RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	290.992,36	1.462.641,99		
Investimentos	4.068.153,12	3.098.292,47	Receitas não-operacionais	923.771,03	1.465.223,99		
Participações em outras empresas	4.068.153,12	3.098.292,47	(-) Despesas não-operacionais	(2.778,67)	(2.582,00)		
Imobilizado	243.791,77	243.636,05	(=) RESULTANTES DOS TRIBUTOS	4.020.487,05	3.655.582,71		
Custo histórico	244.016,68	243.761,00	(-) Provisão p/contribuição social	(72.381,36)	(68.214,73)		
(-) Depreciações/Amortizações acumuladas (224,91)		(124,95)	(-) Provisão p/imposto de renda	(177.059,34)	(165.485,37)		
TOTAL DO ATIVO	5.687.435,39	3.723.691,45	(=) LUCRO OU (PREJ.) DO EXERC.	3.771.046,35	3.421.882,61		
I PASSIVO			LUCRO OU (PREJ.) P/QUOTA OU AÇÃO	18,86	17,11		
CIRCULANTE	1.691.192,75	793.938,29	Quantidade de quotas ou ações	200.000	200.000		
Salários a pagar	6.963,05	5.117,26	III - Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro - Método Direto (em reais)				
Encargos sociais a pagar	5.754,20	5.356,05		2011	2010		
Obrigações tributárias a recolher	1.480,23	10.402,07	ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Provisão p/férias e encargos	14.562,68	6.214,40	Lucro ou (prej.) líquido do exercício	3.771.046,35	3.421.882,61		
Provisão p/contribuição social a pagar	9.865,24	20.186,86	(+) Depreciações e amortizações	99,96	99,96		
Provisão p/imposto de renda a recolher	28.108,63	50.074,65	(Aumento) ou redução títulos a receber	(85.930,29)	(379.768,49)		
Dividendos a pagar	1.428.491,72	0,00	(Aumento) ou red.de outros créditos	(904.077,69)	0,00		
Financiamentos p/ativo imobilizado	195.967,00	696.587,00	Aumento ou (redução) obrigações	(30.617,26)	97.351,29		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.996.242,64	2.929.753,16	Aumento ou (red.) de outras débitos	1.428.491,72	(1.955,00)		
Capital social	200.000,00	200.000,00	Distribuição de lucros/dividendos	(2.712.805,16)	(1.211.303,94)		
Capital social	200.000,00	200.000,00	Ajuste de exercícios anteriores	8.248,29	0,00		
Reservas	385.605,17	197.052,85	Caixa líquido consumido-atividades operacionais	1.474.455,92	1.926.306,43		
De capital	385.605,17	197.052,85	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Reserva legal	385.605,17	197.052,85	Variação negativa pela equivalên.patrim.	2.778,67	2.582,00		
Lucros ou (prejuízos) acumulados	3.410.637,47	2.532.700,31	(-) Variação positiva pela equivalência patrimonial	(932.019,32)	(1.465.223,99)		
Lucros ou (prejuízos) acumulados	3.410.637,47	2.532.700,31	(-) Pagamento pela Compra de Imobiliz.	(255,68)	(243.261,00)		
TOTAL DO PASSIVO	5.687.435,39	3.723.691,45	(-) Pagamento pela Compra de Investimentos	(40.620,00)	(1.045.000,00)		
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Procedidas em 31/12/2011 e 2010 (valores expressos em reais)			Caixa Líquido Consumido-Atividades de Investimentos	(970.116,33)	(2.750.902,99)		
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo as atividades econômicas de: - planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa; - administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros; - análise de organizações e métodos; - consultoria e assessoria econômica e financeira; - apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres; - a compra e venda de imóveis; NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário que a Administração use de estimativas na determinação e contabilização de certos ativos e passivos. O desfecho das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Lei nº 9.249/95 extinguiu a correção monetária das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 1995, desta forma os valores constantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não se encontram atualizados. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS - Para o registro das operações são observadas as diretrizes contábeis determinadas pela Lei nº 6.404/76, dentre as quais destacamos: a) Aplicações financeiras - Quando existentes são demonstradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As amortizações foi calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação praticadas para os exercícios foram: • Marcas e patentes.....20 % c) Provisões para contingências (circulante e não-circulante) - As provisões para contingências nos exercícios de 2011 e 2010, relacionadas a processos de natureza trabalhista e civil, não foram realizadas pela Administração, por não existirem ou serem de expressão irrelevante, amparados na opinião de seus consultores. d) Direitos e obrigações - Os direitos estão demonstrados ao valor de			ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(Aum.)ou red. impos.a recup.de curto prazo	(0,01)	(871,46)	
			Aum.ou (red.) emprês.de curto prazo	(500.620,00)	696.587,00		
			Aporte de capital	0,00	120.000,00		
			Caixa Líquido Gerado - Atividades de Financiamentos	(500.620,01)	815.715,54		
			VARIA.LÍQ.DAS DISPONIBILIDADES	3.719,58	(8.881,02)		
			SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.122,98	10.004,00		
			SALDO DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	4.842,56	1.122,98		
			IV - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro (em reais)				
			posição do patrimônio líquido e eventos	capital social	reserva legal	lucros ou(prej.) acumulados	total patrim. líquido
			SALDO EM 31.12.2009	80.000,00	25.958,72	493.215,77	599.174,49
			- Resultado líq. do exercício	0,00	0,00	3.421.882,61	3.421.882,61
			- Constituição de reservas	0,00	171.094,13	(171.094,13)	0,00
			- Integraliz. de capital	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			- Distribuição de lucros	0,00	0,00	(1.211.303,94)	(1.211.303,94)
			SALDO EM 31.12.2010	200.000,00	197.052,85	2.532.700,31	2.929.753,16
			- Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	3.771.046,35	3.771.046,35
			- Ajustes de exercs. anteriores	0,00	0,00	8.248,29	8.248,29
			- Constituição de reservas	0,00	188.552,32	(188.552,32)	0,00
			- Distribuição de lucros	0,00	0,00	(2.712.805,16)	(2.712.805,16)
			SALDO EM 31.12.2011	200.000,00	385.605,17	3.410.637,47	3.996.242,64
				200.000,00	385.605,17	3.410.637,47	3.996.242,64
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				
			custo ou de realização, não incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, não acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais devidas. Os valores realizáveis e exigíveis em prazo superior a 12 (doze) meses encontram-se apresentados no não				

continuação

circulante e também não incluem os correspondentes rendimentos, encargos, variações monetárias e cambiais auferidos e ou devidos quando o caso. **e) Apuração do resultado** - As receitas e despesas foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência. **f) Forma de Tributação** - Para os exercícios de 2011 e 2010, as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social foram calculadas e contabilizadas às alíquotas vigentes sobre o Lucro Presumido, apuração trimestral, com base na receita bruta e deduções, acrescidas demais receitas operacionais. **NOTA 4 - IMOBILIZADO** - A composição da rubrica é a que segue:

Contas	2011	2010
Marcas e patentes	755,68	500,00
Total do custo histórico	755,68	500,00
Amortizações de marcas e patentes	224,91	124,95
Total das amortizações acumuladas	224,91	124,95
Total do imobilizado	530,77	375,05

NOTA 5 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - A Companhia detem participações relevantes nas empresas que estão demonstradas a seguir e registrou os seguintes valores a título de equivalência patrimonial em:

Contas	2011	2010
CB Distribuidora de Bebidas Ltda. CNPJ/MF 01.914.851/0001-02 Equivalência patrimonial positiva ou (negativa)	840.936,57	844.255,68
CB Bahia Distribuidora de Bebidas Ltda. CNPJ/MF 07.545.670/0001-32 Equivalência patrimonial positiva ou (negativa)	82.834,46	620.968,31
Gran Jardins dos Monólitos Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF 12.963.862/0001-07 Equivalência patrimonial positiva ou (negativa)	(2.778,67)	(2.582,00)

Totais levados a registro **920.992,36** **1.462.641,99**

O valor total da equivalência patrimonial acumulada em 31 de dezembro de 2011 e 2010 era de R\$ 2.912.537,12 (dois milhões e novecentos e doze mil e quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos) e R\$ 1.983.296,47 (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. **NOTA 6 - LUCRO PRESUMIDO** - O RIR - Regulamento do Imposto de Renda em seu artigo 40, XXIII, relata do tratamento aplicável a partir de 1º de janeiro de 1996, referente aos lucros ou dividendos calculados, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Presumido. Poderá ser distribuído: a) - a diferença entre o Lucro Presumido deduzido o IRPJ, CSLL, COFINS e PIS; b) - o lucro líquido demonstrado através de escrituração contábil regular, com observância a lei comercial, desde que o lucro efetivo é maior que o determinado segundo normas do Lucro Presumido. Estas importâncias pagas ou creditadas serão isentas até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 o Capital Social subscrito e integralizado era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e estava representado por 200.000 (duzentos mil), ações ordinárias de capital, sem valor nominal.

NOTA 8 - POLÍTICA DE SEGUROS - A Companhia adota como política efetuar seguro de suas instalações. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, considerando o grau dos riscos envolvidos, a Companhia não procedeu a contratação de qualquer coberturas de seguro, por avaliar não serem necessários para fazer frente a eventuais prejuízos decorrentes de sinistros.

Diretor Presidente: **LUIS CLÁUDIO BRASIL BARROSO** / inscrito no CPF/MF sob nº 326.745.544-87
Diretor Comercial: **CLÁUDIO ANDRADE COSTA** / inscrito no CPF/MF sob nº 357.117.363-53
Contadora: **DIANE VENISE FUHR FERNANDES** / inscrita no CRC/RS sob nº 071.927/O-2 T - SC

*** **

TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - CNPJ(MF) 04.843.115/0001-07 - **NIRE 23300021592** - **Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Setembro de 2011, lavrada em forma de sumário. Local e Data:** Sede social à Rua Dondon Feitosa, nº 136, Bairro Damas, CEP 60.426-090, em Fortaleza-Ceará, em 29 de setembro de 2011, às 17:00 hs. **Presenças:** Acionistas representantes a maioria do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 22, 23 e 26/09/2011, nas páginas 06,10 e 34 respectivamente e no Jornal O Estado nos dias 20, 22 e 23/09/2011, nas páginas 06,10 e 34 respectivamente. **Composição da Mesa:** Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - PRESIDENTE e Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **Secretária. Ordem do Dia: Da AGO (a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2010; **(b)** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição dos dividendos; **(c)** Eleição da Diretoria. **Da AGE (a)** Fixar a remuneração da Diretoria; **(b)** Subscrição de ações ordinárias nominativas pelos atuais acionistas no exercício de direito de preferência; **(c)** Nomeação de procuradores. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2010. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **Da AGO a)** Aprovação das contas dos Administradores e demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2010, dispensada a publicação de acordo com Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76; **b)** Aprovado o prejuízo do exercício apurado em 31.12.2010, destinando para conta de prejuízos acumulados. Em virtude deste resultado não haverá distribuição de dividendos; **c)** Foi eleita a Diretoria para o mandato de 3(três) anos os seguintes senhores: Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 048.545.603-63, identidade nº 402.795, SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 430, apto. 1000, CEP 60.125-120, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, para o cargo **Diretor Presidente**; Carlos Alberto Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, identidade nº 99010168159, SSP/CE, CPF 622.310.143-00, residente e domiciliado na Rua José Vilar, nº 261, apto. 2002, CEP 60.125-000, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** e **LUIS FERNANDO BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, maior, nascido em 28/02/1985, administrador, CPF nº 622.310.493-68, identidade 2003010002761, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 430, Apto. 1000, CEP 60.125-120, Bairro do Meireles, em Fortaleza-Ceará, para o cargo de **Diretor Financeiro**. As funções do DIRETOR ADMINISTRATIVO serão exercidas pelo DIRETOR PRESIDENTE. Os diretores eleitos ficam empossados neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos pelas leis brasileiras que os impeçam de exercerem a administração da companhia. **Da AGE a)** Foi aprovada a remuneração da Diretoria até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais para todos os diretores. **b)** Proposta para o aumento do Capital Social em moeda corrente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a conta da data da assembléia, mediante a emissão de 200.000(duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, com abertura de um prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência conforme Estatuto Social. **c)** Fica aprovado para ser nomeado como procuradores o Sr. Francisco de Assis Fernandes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador financeiro, CPF nº 049.875.284-53, identidade 181.858, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Abelardo Ferreira, nº 146, CEP 60.345-040, Bairro Jardim Iracema, em Fortaleza-Ceará e a Sra. Rozeli da Silva Saraiva, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora recursos humanos, CPF nº 101.407.003-15, identidade 2003010464471, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Leon Gradwohl, nº 216, apto. 10, Bloco A, CEP 60.711-150, Bairro Maraponga, em Fortaleza-Ceará. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Assinaturas:** Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, Carlos Alberto Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima e Luis Fernando Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima. Confere com o original lavrado em livro próprio. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - **Presidente**. Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **Secretária**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 20/10/2011. Sob nº: 20112206930. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Metalgráfica Cearense S.A. CNPJ/MF nº 07.203.615/0001-64 - **NIRE nº 23.3.00006682** - **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2012, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, 500, Bairro Presidente Kennedy, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Deliberar sobre a re-ratificação do aumento do capital social da Companhia aprovado por meio de Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 05 de outubro de 2001, no valor de R\$ 135.830,13 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos), oriundo de valor registrado em reserva de capital, decorrente de incentivo fiscal para reinvestimento. Os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores para participarem das Assembléias deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza (CE), 26 de março de 2012. **Francisco de Lima Gurgel** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - CNPJ(MF) 04.843.115/0001-36

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza(CE), 6 de fevereiro de 2012. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00		
ATIVO	31/12/11	31/12/10
Circulante	5.506.494	6.784.033
Caixa e Bancos	628.478	1.086.337
Aplicações Financeiras	883	
Devedores Diversos	640.649	499.017
Impostos a Recuperar	3.408	3.408
Estoques	4.022.702	4.636.767
Desp. Antecipadas	210.374	558.504
Não Circulante	1.407.706	2.055.909
Realiz. a Longo Prazo	7	7
Emprést. Compulsórios	7	
Imobilizado	1.139.258	1.647.411
Veículos	8.114.000	7.160.400
Máq. e Equipam.	228.513	228.513
Móveis e Utensílios	11.390	11.390
Comput. e Periféricos	72.360	72.360
Deprec. Acum.	(7.287.005)	(5.825.252)
Diferido	268.441	408.498
Desp. Pré-Operac.	1.400.563	1.400.563
Amortiz. Acum.	(1.132.122)	(992.065)
Total do Ativo R\$	6.914.200	8.839.942
PASSIVO		
Circulante	31/12/11	31/12/10
5.311.202	4.600.923	4.600.923
Fornecedores	322.433	185.155
Obrigações Sociais e Tributárias	3.431.123	3.152.190
Instit. Financeiras	1.270.280	1.009.971
Salários a Pagar	106.079	98.473
Credores Diversos	181.287	155.134
Não Circulante	2.031.029	4.792.292
Instit. Financeiras	2.031.029	3.873.558
Créditos de Empresas Ligadas		918.734
Patrim. Líquido	(428.031)	(553.273)
Capital Social	227.500	27.500
Capital Subscrito	250.000	50.000
Cap. a Integralizar	(22.500)	(22.500)
Prej. Acumulados	(4.636.698)	(4.561.940)
Ajuste Vr. Patrim.	3.981.167	3.981.167
Total do Passivo R\$	6.914.200	8.839.942

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Em R\$ 1,00

	01/01/2011	01/01/2010
	à	à
	31/12/2011	31/12/2010
Receita Operacional		
Bruta	13.224.196	12.352.282
Imp. e Deduções	(940.736)	(943.548)
Receita Operacional Líquida	12.283.460	11.408.734
Custos Operacionais	(9.173.430)	(10.861.499)
Lucro Operacional Bruto	3.110.030	547.235
Despesas Operacionais	(2.382.568)	(1.244.928)
Administrativas e Pessoal	2.222.616	1.024.293
Tributárias	159.952	220.635
Resultado Financeiro	(819.765)	(523.577)
Receitas	1.770	66
Despesas	(821.535)	(523.643)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(92.303)	(1.221.270)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00				
	01/01/2011	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2010
	à	à	à	à
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Das Atividades Operac. Lucro(Prejuízo) Líquido do Exerc. Ajustado	1.229.051	1.507.890	2.499.578	1.063.049
Lucro(Prej)Liq do Exerc.	(92.303)	(1.221.270)	(655.600)	(2.385.599)
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício			(655.600)	(2.385.599)
Deprec. e Amortiz.	1.303.809	2.741.994		
Ajustes de exercícios anteriores	17.545	(12.834)		
(Aumento) Redução no Ativo	820.556	24.019	(655.600)	(2.385.599)
Devedores Diversos	(141.632)	103.900		
Estoques	614.065			
Despesas Antecipadas	348.130	(79.881)		
Empréstimos Compulsórios (7)				
Aumento(Redução) no Passivo	449.971	(468.860)	(2.300.954)	1.770.025
Fornecedores	137.279	(56.968)		
Credores Diversos	26.153	41.734		
Obrig. Sociais e Tribut.	278.934	(488.370)		
Salários a Pagar	7.605	34.744		
Caixa Líquido das Ativid. Operac. Das Atividades de Invest. (Aumento) Redução no Ativo	(655.600)	(2.385.599)	(655.600)	(2.385.599)
Aquisição de Bens	(655.600)	(2.385.599)		
Caixa Líquido das Ativid. de Investim. Das Atividades de Financ. Aumento(Redução) no Passivo	(2.300.954)	1.770.025	(2.300.954)	1.770.025
Créd. de Pess. Ligadas	(918.734)			
Integralização de Ações	200.000			
Instit. Financeiras	(1.582.220)			
Caixa Líquido das Ativid. de Financ. Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	(456.976)	447.475	(456.976)	447.475
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	1.086.337	638.862		
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	629.361	1.086.337		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Realizado	Ajuste Patrimonial	Valor Res. Legal	Reservas de Lucros			Total
				Lucros Lei 11638	Prejuízos Acumulados		
Saldos em 31.12.2009	27.500					(3.327.836)	(3.300.336)
Lucro(Prej.)Liq. do Exerc.					(1.221.270)		(1.221.270)
Ajuste Valor Patrimonial		3.981.167					3.981.167
Ajustes de exerc. anteriores					(12.834)		(12.834)
Saldos em 31.12.2010	27.500	3.981.167			(4.561.940)		(553.273)
Lucro(Prej.)Liq. do Exerc.					(92.303)		(92.303)
Integralização de Ações	200.000						200.000
Ajustes de exerc. anteriores					17.545		17.545
Saldos em 31.12.2011	227.500	3.981.167			(4.636.698)		(428.031)

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis - 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social o transporte urbano de passageiros. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando às principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Estoques:** Os estoques estão representados por veículos que pertenciam a frota da companhia e estão a disposição para venda, bem como o saldo de compras de combustíveis que não foram consumidos. **Imobilizado e Diferido:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, e no caso do Ativo Diferido são representadas pelas despesas pré-operacionais, ajustados pelas amortizações, calculadas pelo método linear à taxa mínima de 10% admitida pela Lei 6.404/76. **Impostos e Contribuições:** A Companhia não calculou

a Contribuição Social s/o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda em função do resultado negativo do exercício. **3. Capital Social e Dividendos:** O Capital Social subscrito é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é representado por 250.000 ações nominativas, sendo 250.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo não foi calculado dividendos em função do resultado negativo no exercício. **4. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto, constituída pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: **Em R\$ 1,00**

	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e Bancos	628.478	1.086.337
Aplic. Financeiras	883	
TOTAL	629.361	1.086.337

5. Instituições Financeiras: Os saldos de financiamentos de curto e longo prazo de R\$ 1.270.280 e 2.031.029, respectivamente, estão representados por valores para renovação da frota e capital de giro. Fortaleza(CE), 31 de dezembro de 2011. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Contador CRC(CE) 9.110

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.01/2012-GP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente à Tomada de Preços Nº 1503.01/2012-GP, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de cobertura e divulgação dos atos e matérias institucionais de interesse do gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Tauá, através de emissoras de rádio locais, vem comunicar através do presente aviso de Re-ratificação que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira, Leia-se: Magno Kelly Loiola de França. Desta forma fica retificado o aviso conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Tauá - Ce, 22 de março de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.03.22.01-PP-ADM, do tipo menor preço por lote. Objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA COPIAS, PLOTAGEM E XEROGRÁFICA DO INTERESSE DESTA MUNICÍPIO. A realizar-se dia 03 de abril de 2012 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br PENTECOSTE (CE), 22 DE MARÇO DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - Edital/SEJUV Nº. 001/12, DE 20 DE MARÇO DE 2012. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, torna público o edital de seleção para os cargos de **Coordenador-Geral, Técnico Administrativo, Coordenador de núcleo e Monitor de Atividade Esportiva** do Programa Segundo Tempo (PST), convênio realizado entre a prefeitura Municipal de Coreaú-CE, através das Secretarias de Educação e Esporte do Município de Coreaú em parceria com o Ministério do Esporte (ME). 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 26 a 30 de março de 2012, na Secretaria de Esporte do Município de Coreaú-Ceará. 1.2. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, em função diferente. 1.3. Cronograma: Relação por: **Etapas - Período:** Inscrições - 26 a 30 de março de 2012. Local da Prova - Sec. de Esporte, Juventude e Lazer. Data da Prova - 04 e 05 de abril de 2012. Entrega da documentação e entrevista - 09 a 10 de abril de 2012. Resultado - 16 de abril de 2012. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. **Coordenador-Geral:** Assessorar e apoiar na identificação e definição dos núcleos a serem atendidos no Município, bem como na articulação do projeto com a comunidade, coordenando, viabilizando e operacionalizando a distribuição das suas ações estruturantes (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.); participar do processo de planejamento pedagógico dos núcleos do Município, juntamente com os demais profissionais envolvidos; manter um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nos núcleos do seu Município de atuação, promovendo encontros periódicos para formação continuada e socialização de experiências dos profissionais assim como para revisão e aprimoramento do planejamento pedagógico; orientando e coordenando as atuações dos professores nos núcleos do Município, mantendo seus trabalhos padronizados, harmônicos e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; participar da formação continuada oferecida pelo ME e pela Prefeitura Municipal de Coreaú, e de encontros com os colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais. 2.2. **Técnico Administrativo:** As atribuições e competência do administrador nas atividades relativas ao Programa Segundo Tempo (PST) juntamente com o Coordenador Geral e a compreensão dos professores e monitores das atividades que estarão sobre sua responsabilidade. Administrando o projeto com a participação do processo de planejamento pedagógico dos núcleos do município, mostrando um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nos núcleos do seu município de atuação, mantendo seus trabalhos padronizados e harmônicos e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; participando da formação continuada oferecida pelo ME e pela Prefeitura Municipal de Coreaú, e a contribuição da comunidade no desenvolvimento educacional esportivo, em projetos sociais. 2.3. **Coordenador de Núcleo:** Organizar, juntamente com a coordenação geral e o Técnico Administrativo, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular com a coordenação geral, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas, as distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; comunicar de imediato a coordenação geral, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; participar da formação continuada oferecida pelo Ministério do Esporte (ME) e pela Prefeitura Municipal de Coreaú, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST junto aos monitores e colaboradores do projeto; conservar e manter os materiais relativos às atividades ofertadas; cadastrar e manter atualizadas as informações do monitor de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte (ME). 2.4. **Monitor de Atividade Esportiva:** Desenvolver juntamente com o professor o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; assessorar e apoiar o professor no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; estabelecer, em conjunto com o professor e o coordenador geral (quando for o caso), mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação geral e à coordenação pedagógica na forma de relatórios; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar, juntamente com o professor, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; comunicar ao professor, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; e participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pelo ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo ME. 3. DO PROCESSO SELETIVO. 3.1. DA ESTRUTURA: 3.1.1. O Processo Seletivo será realizado em etapas distintas, constituídas de: a) Prova escrita. a.1) Elaboração do Plano Pedagógico do Segundo Tempo para Coordenador Geral e Coordenador de Núcleo; a.2) Elaboração de Plano de Aula do Segundo Tempo para Monitores de Núcleo; b) Entrevista e Análise de currículo. 4. DA PROVA. 4.1. Para a prova, o candidato (Coordenador Geral e Coordenador de Núcleo) deverá elaborar um Plano Pedagógico para utilização no Programa Segundo Tempo utilizando como referência as características da localidade do núcleo pretendido. 4.2. Para a prova, o candidato (Monitor de Núcleo) deverá elaborar um Plano de Aula de 50 minutos conforme as Diretrizes do Programa Segundo Tempo utilizando como referência uma das seguintes modalidades: futsal, futebol, voleibol, basquete, handebol, atletismo, surf ou xadrez. 4.3. As provas estarão disponíveis e deverão ser realizadas na Secretaria de Esporte do Município de Coreaú-Ceará no período referente das 08:00h às 17:00h, nos dias 04 e 05 de Abril de 2012. 4.4. Qualquer dúvida que o candidato tiver entrar em contato com o E-mail: sec_esporte_coreau@yahoo.com ou j.abiliocoreau@hotmail.com ou nos telefones: (88) 88372789/92932123. 5. DO CONTEÚDO DA PROVA. 5.1. O conteúdo da prova será baseado no material de apoio do PST – Fundamentos Pedagógicos para o Programa Segundo Tempo – disponível no site do ME (<http://www.pst.uem.br/novoportall/index.php?con=materal>), e outras bibliografias da área ligadas ao esporte educacional. 6. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTA. 6.1. Os interessados deverão entregar por ocasião da entrevista uma fotocópia de cada documento listado a seguir, acompanhada do original, para autenticação pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições: a) Ficha de inscrição impressa assinada; b) R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto (carteira de motorista ou passaporte); c) CPF; d) Declaração para a bolsa de professor ou monitor de atividades esportivas; e) Diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso de que está concluindo o sétimo período do curso (no caso de professores e coordenadores); f) Declaração e histórico acadêmico (no caso de estudantes da graduação e especialização), referentes ao período em que está cursando, expedidos pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso; g) Comprovante do maior grau de escolaridade; h) Curriculum Lattes com os comprovantes de títulos; i) Comprovante de residência (preferencialmente a conta de energia elétrica); j) Uma foto 3x4. 6.2. Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria de Esporte do Município de Coreaú no horário de 8:00h às 17:00h. 6.3. Para a entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto (RG, Carteira de Motorista ou Passaporte). 6.4. As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da entrega da documentação dos candidatos nos dias previstos para cada núcleo. 7. ANÁLISE DE CURRÍCULO. 7.1. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos até o final do período de apresentação da documentação: a) Curso de especialização em esporte educacional e educação física escolar: 5 pontos. b) Curso de especialização em outras áreas: 3 pontos. c) Experiência profissional por período superior a 4 anos em área esportiva: 5 pontos. d) Experiência de estágio por período superior a 4 anos em área esportiva: 3 pontos. e) Experiência profissional no programa segundo tempo por período superior a 6 meses: 10 pontos. f) Experiência de monitoria no programa segundo tempo por período superior a 6 meses: 6 pontos. 7.2. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 7.1 não serão passíveis de pontuação. 8. DO PROCESSO DE DESEMPATE. 8.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar maior tempo de experiência na área do esporte educacional. 8.2. O maior nível de escolaridade. 8.3. O candidato de maior idade. 9. DA CONVOCAÇÃO. 9.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida através de declaração deste edital ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado. 9.2. Os candidatos classificados para além das vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do programa segundo tempo. 9.4. Os candidatos à função de professor não selecionada poderão ser aproveitados para exercer

a função de monitor. 10. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VALOR DA BOLSA: Relação por: **FUNÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS - CARGA HORÁRIA - TOTAL DE VAGAS - VIGÊNCIA DA BOLSA - VALOR DA BOLSA:** Coordenador Geral - Profissional de nível superior da área de educação física, esporte ou pedagogia, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias organização e supervisão de projetos; Ter disponibilidade para viajar. - 20Hs Semanais - 01 - Até 26 meses - R\$900,00. Técnico Administrativo - Profissional de nível técnico ou médio com experiência comprovada em atividades técnicas administrativas. - 40Hs Semanais - 01 - Até 26 meses - R\$ 1.200,00. Coordenador de Núcleo - Profissional de nível superior da área de educação física cursando do 7º ao último semestre da área de educação física ou esporte. - 20h/aulasemanais* - 03 - Até 23Meses - R\$ 900,00. Monitor de Atividades Esportivas - Preferencialmente estudante de educação física ou esporte. - 20h/aulasemanais* - 03 - Até 23meses - R\$ 450,00. * A hora aula equivalerá a 50 minutos. 10.1. Relação dos Núcleos do município de Coreaú-Ceará. Relação por: **REGIÃO - LOCALIDADE - VAGAS PROFESSOR - VAGAS MONITOR:** Coreaú - Sede - 02 - 02. Coreaú - Ubaúna-Distrito - 01 - 01. **Total de Vagas: VAGAS PROFESSOR: 03 - VAGAS MONITOR: 03.** * A hora aula equivalerá a 50 minutos. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 11.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. 11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados. 11.3. Não serão permitidos recursos ou revisão de provas. 11.4. Caso seja necessário, a Coordenação Geral poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão publicadas no site da PREFEITURA. 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. 11.6. Os cargos, com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se definidos no item 10, deste Edital. 11.7. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade da Coordenação Geral. 11.8. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará em escolas, ginásios, clubes, associações ou espaços da comunidade onde ocorram as aulas do PST conforme a necessidade e conveniência administrativa do projeto. 11.9. Os candidatos aprovados que irão compor o quadro de profissionais do PST, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela coordenação geral do referido programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE e/ou ME implicará em medidas administrativas. 11.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo, e perante a coordenação do PST, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. 11.11. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado. 11.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo. 11.13. Caso seja necessário, a Coordenação Geral poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão comunicadas pelos Fones: (88) 88372789/92932123 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Coreaú-CE. 11.14. Os casos omissos serão analisados pela coordenação geral do Programa Segundo Tempo. Coreaú, 20 de março de 2012. **Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

AGROBASA S/A CNPJ/MF. N.º 23.461.411/0001-80 NIRE 23300018109 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23.04.2012 às 15:00 horas, na sede da Companhia – na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2011; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração dos administradores. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia – na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. **Jaguaruana-CE., 16 de Março de 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PATRÍCIA OTOCH BAQUIT - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. Objeto: Aquisição de combustíveis - Gasolina e Diesel - Contratada: E. Alves & Filhos Ltda. Contratantes: Fundo Municipal de Educação; valor R\$ 304.572,00 (Trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais); Secretaria de Obras e Serviços Públicos; valor R\$ 80.760,00 (Oitenta mil setecentos e sessenta reais); Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; valor R\$ 36.984,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais); Fundo Municipal de Saúde; valor R\$ 284.520,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); Fundo Municipal de Assistência Social; valor R\$ 33.960,00 (Trinta e três mil novecentos e sessenta reais); Secretaria de Educação Cultura e Desporto; valor R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais); Gabinete do Prefeito; valor R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais); Fundo Municipal da Criança e Adolescente; valor R\$ 15.738,00 (Quinze mil setecentos e trinta e oito reais). Assinam: Maria Ledian Miranda Petrônio - Gestora do FME; Virgínia Adélia Cavalcante de Andrade - Gestora do FMS; Francisco Deilson Vidal - Gestor do FMAS; Maria Ledian Miranda Petrônio - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Cícero Manoel de Lima - Secretário de Obras e Serviços Públicos; Reginaldo Rodrigues Ribeiro - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente; Ionara Leite Tavares, Chefe de Gabinete, Edna Cleide da Silva; Gestora do FMCA. Data da Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2012 - ABANDONO DE CARGO. Por força do presente Edital, os Srs. Francisco das Chagas Paiva e José Valmir Vasconcelos Carvalho, respectivamente, Secretário de Administração Geral e Diretor Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em especial o Artigo 147, da Lei Nº 558/2009, que trata do estatuto do magistério público municipal, **convocam** a Professora, **Luciana Moreira Alves de Sousa**, a retornar de imediato ao trabalho junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03(três) dias úteis consecutivos, a contar do dia 23 (vinte e três) de Março de 2012, sob pena de restar configurado abandono de cargo, passível de demissão, nos termos do Artigo 124, Inciso I, da Lei Nº 558, de 20 de Novembro de 2009. **Viçosa do Ceará, 22 de Março de 2012. Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral da Prefeitura de Viçosa do Ceará. José Valmir Vasconcelos Carvalho - Diretor Geral de Recursos Humanos da Prefeitura de Viçosa do Ceará.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TIPO DE PUBLICAÇÃO: ACRÉSCIMO DE VALOR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. MODALIDADE APLICADA: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-1212.01/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, BEM COMO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. CONTRATADA: CLINFO-CONTROLES LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2012. DATA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: 06/03/2012. VALOR DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). NOVO VALOR MENSAL AJUSTADO: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA D E § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ BEZERRA DE FRANÇA. CARGO: SECRETÁRIO. ASSINA PELA CONTRATADA: ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO. CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR. **Ibiapina/CE, 21 de Março de 2012. LUIZ BEZERRA DE FRANÇA, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.16.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de kit de limpeza doméstica do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de abril de 2012, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 21 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

Ata da Assembléa Geral de Constituição da TERRA LUZ TRANSPORTES S/A. Aos 25 de Outubro de 2001, às 10:00 horas, na Rodovia BR 116, nº 700, Bairro Cajazeiras, CEP 60.850-000, em Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se todos os subscritores do Capital Social da **TERRA LUZ TRANSPORTES S/A., Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 283.815.993-34, identidade nº 6002 OAB/CE, residente e domiciliado na Rua Juazeiro do Norte, nº 211, Apto. 301, Bairro do Meireles, em Fortaleza-Ceará; **Hugo de Jesus Paredes Acevedo**, brasileiro, casado, piloto de linha aérea, CPF nº 368.554.803-49, identidade nº 152799, Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado na Rua Helder Sá Filho, nº 113, CEP 61.760-000, em Eusébio/CE, para deliberarem sobre a efetiva constituição da sociedade. Pelos Presentes foram escolhidos para compor a mesa a acionista Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, e Hugo de Jesus Paredes Acevedo, como secretário, os quais assumiram os seus respectivos lugares, tendo o primeiro declarado instalada a assembléa. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidenta solicitou a mim, secretário, que fizesse a leitura do projeto do Estatuto Social, o que fiz, em voz alta, artigo por artigo, o qual a seguir foi posto em votação e aprovado sem restrições, ficando o mesmo fazendo parte integrante desta ata, em anexo. Em prosseguimento, a Sra. Presidenta exibiu aos presentes como parte integrante desta ata, o boletim de subscrição do capital, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), bem como o recibo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fornecido pelo Banco do Brasil S/A, correspondente ao depósito das quantias recebidas dos subscritores, em pagamento da integralização inicial de 10% (dez por cento) do valor da subscrição, devendo o restante ser integralizado em até 12 (doze) meses, e que as ações seriam distribuídas a cada acionista, conforme segue:

ACIONISTAS	Quant.	de Ações	Capital R\$
Cristina Aparecida B. F. de Albuquerque Lima	25.000	25.000	00
Hugo de Jesus Paredes Acevedo	25.000	25.000	00
TOTAL	50.000	50.000	00

Com a palavra a senhora Presidenta disse que, em virtude de haverem sido aprovados os estatutos e estando cumpridas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída a TERRA LUZ TRANSPORTES S/A. Continuando os trabalhos, disse a senhora Presidenta que, agora, na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, deveriam os presentes eleger a primeira diretoria. Feita a eleição, foram eleitos os seguintes: **Diretora Presidenta**, Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, **Diretor Vice-Presidente**, **Hugo de Jesus Paredes Acevedo** e as funções do **Diretor Financeiro e Diretor Administrativo** serão exercidas pela **Diretora Presidenta**, sendo fixada a remuneração mensal de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um dos eleitos, e todos foram empossados nos respectivos cargos após a eleição. Para membros do Conselho Fiscal não foi eleito nenhum acionista, ficando a cargo da Assembléa Geral determinar a instalação do Conselho Fiscal. Os Diretores eleitos declaram que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercerem a atividade comercial. Continuando os trabalhos disse a senhora Presidenta que nada mais havia para ser tratado, porém, dava a palavra a quem ela quisesse usar. Como ninguém se manifestou, declarou a senhora Presidenta que a Diretoria eleita deveria providenciar o arquivamento da ata dos trabalhos, referente à constituição da sociedade na Junta Comercial do Estado do Ceará, bem como providenciar tudo o mais que fosse necessário em razão da constituição da sociedade. Suspensos os trabalhos para a leitura da ata, foram os mesmos reabertos, havendo a senhora Presidenta pedido a mim, Secretário que em voz alta fosse esta ata lida, a qual achada conforme pelos presentes, foi aprovada e devidamente assinada por todos os acionistas presentes. Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima. Hugo de Jesus Paredes Acevedo. Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - Advogada OAB(CE) 6002. **TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação - Sede - Duração - Objeto Social. Artigo 1º - A TERRA LUZ TRANSPORTES S/A, é constituída em sociedade anônima, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rodovia BR 116, nº 700, Bairro Cajazeiras, CEP 60.850-000, podendo, a critério de sua Diretoria operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País. Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Artigo 4º - A sociedade terá como objetivo social exclusivamente o Transporte Urbano de Passageiros. Capítulo II - Do Capital Social. Artigo 5º - O Capital Social subscrito, integralizado inicialmente neste ato em moeda corrente de 10% (dez por cento) do valor da subscrição, devendo o restante ser integralizado em até 12 (doze) meses, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), representado por 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléa Geral. Parágrafo Segundo: As ações ordinárias farão jús aos dividendos previstos no presente Estatuto e poderão ter formas nominativas e endossáveis, assegurando ao acionista a sua plena conversibilidade de uma forma em outra. Artigo 6º - O pagamento dos dividendos aprovados em Assembléa Geral serão feitos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva ata de Assembléa Geral Ordinária. Artigo 7º - Por proposta**

da Diretoria, a Assembléa Geral poderá proceder a emissão e colocação do Capital da Sociedade, nas quantidades que entender convenientes, e para integralização pela a seguir indicada, isolada ou conjuntamente: a) com dinheiro, caso em que implicará necessariamente na integralização inicial de um mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da subscrição, e o restante será integralizado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas; b) com créditos existentes contra a Sociedade no ato da subscrição; c) com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; d) com bens móveis e imóveis, obedecidas as prescrições legais. **Artigo 8º -** Nas emissões de ações, os acionistas terão direitos de preferência para subscrição das mesmas, observada a proporcionalidade no Art. 171, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º -** As ações poderão ser representadas por cautelas, certificados ou títulos múltiplos, que preencherão os requisitos legais e serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com um procurador constituído na forma do Art. 27 da Lei 6.404/76. **Capítulo III - Da Administração - Artigo 10º -** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos com mandato de 3 (três) anos, reelegíveis. Parágrafo Primeiro: Mesmo terminado o prazo de gestão, os membros da Diretoria exercerão os seus cargos até a posse dos seus substitutos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria terão a seguinte denominação: Diretor Presidente, Diretor vice-presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. **Artigo 11º -** Compete: Ao Diretor Presidente: a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; b) Direcionar os negócios da sociedade, coordenando-o e determinando suas execuções; c) Admitir, promover, dispensar e demitir os executivos encarregados dos negócios da sociedade; Ao Diretor vice-presidente: a) assistir o Diretor Presidente sob sua orientação em todas as suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos; Ao Diretor Financeiro: a) executar as diretrizes relacionadas com as finanças da sociedade, emanadas da presidência; e Ao Diretor Administrativo: a) executar as diretrizes relacionadas com a administração da sociedade, auxiliando o Diretor Presidente. **Artigo 12º -** A eleição da Diretoria far-se-á na Assembléa Geral Ordinária que aprova as contas do exercício em que findar o período administrativo do citado órgão. **Artigo 13º -** A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que julgar necessário, devendo constar em livro próprio todas as deliberações tomadas, que serão adotadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, além do de quantidade. **Artigo 14º -** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléa Geral, que também decidirá sobre a participação dos membros nos lucros da sociedade, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 152, da Lei 6.404/76. **Artigo 15º -** No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, suas funções serão exercidas pelo Diretor Presidente. **Artigo 16º -** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas pelo Diretor vice-presidente. **Artigo 17º -** No caso de renúncia, morte, ou incapacidade de qualquer Diretor, a Assembléa Geral elegerá novo Diretor que completará o mandato do substituído. **Artigo 18º -** É facultado à diretoria constituir em nome da Sociedade, procuradores judiciais, devendo constar no instrumento de procuração respectivo todos os poderes outorgados. **Artigo 19º -** A Diretoria exercerá todos os poderes que a Lei e o Estatuto lhes conferem, e, ressalvados os atos da competência exclusiva da Assembléa Geral, e em interesse da sociedade, tem autonomia para: a) renunciar, transigir, desistir, firmar acordos e prestar fianças; b) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo, sacando e endossando cheques e/ou ordens de pagamento; c) contrair obrigações de qualquer natureza, assinar os respectivos contratos ou instrumento; d) aceitar, emitir e endossar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; e) alienar, onerar e gravar de ônus bens sociais, móveis e imóveis, ajustando preço, cláusulas e condições, imitando-se e imitando em domínio, direto, posse e ação. f) Contrair empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou outros estabelecimentos de crédito, nacionais e estrangeiros; e g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista. **Artigo 20º -** Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a Sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinando em conjunto de dois Diretores, sendo vedado a assinatura entre o Diretor Financeiro com o Diretor Administrativo. **Artigo 21º -** Todos os atos que impliquem na alienação ou oneração de bens imóveis, só serão considerados válidos quando previamente aprovados pela Diretoria, em reunião, o mesmo ocorrendo para a nomeação ou constituição de procuradores ou mandatários. **Artigo 22º -** É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente avais, endossos, fianças e outros atos de mero favor e em benefício de terceiros. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Artigo 23º -** O Conselho Fiscal quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléa Geral, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembléa Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. **Artigo 24º -** O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléa Geral assim decidir, ou, a pedido dos acionistas nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do Art. 161, da Lei 6.404/76. **Artigo 25º -** O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. **Artigo 26º -** Os membros efetivos do conselho Fiscal, quando em funcionamento, farão jús a uma remuneração que será fixada pela Assembléa Geral que os eleger, e cujo montante para cada membro não poderá ser inferior a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **Artigo 27º -** No impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, este será substituído pelo suplente mais votado e no caso de empate, pelo mais idoso. **Capítulo V - Assembléa Geral. Artigo 28º -** A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao do encerramento do Exercício Social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Artigo 29º -** A convocação das Assembléas Gerais será feita por anúncios, publicados na imprensa, na forma prevista no Art. 124, da Lei 6.404/76. **Artigo 30º -** As Assembléas Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um

acionista por ele convidado. **Artigo 31º**- As deliberações da Assembléia Geral, salvo os casos previstos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Artigo 32º**- Até um mês antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria deverá comunicar na forma prevista no Art. 124 da Lei 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas os documentos previstos no Art. 133 do mesmo diploma legal. **Capítulo VI - Exercício Social. Artigo 33º**- O Exercício Social encerrar-se-á em 31(trinta um) de dezembro de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do Balanço Geral da sociedade e elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em Lei. Após apuração do Lucro Líquido, será assim distribuído: a)5%(cinco por cento) para o Fundo de "Reserva Legal", até atingir 20%(vinte por cento)do Capital Social; b)25%(vinte cinco por cento) para pagamento de dividendos; e c)O saldo restante ficará a disposição da Assembléia Geral que decidirá sobre sua destinação. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 34º**- A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a Assembléia Geral nomear o liquidante e estabelecer o período da referida liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitórias - Artigo 35º**- Em tudo quanto for omissivo este Estatuto, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis. Fortaleza/CE., 25 de Outubro de 2001. Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - Hugo de Jesus Paredes Acevedo - Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - Advogada OAB(CE) 6002. NOV 26 2001 - JUCEC Reg. Sob nº 23300.021592 - Junta Comercial do Estado do Ceará - Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.CNPJ/MF nº 69.699.742/0001-53.NIRE 23300032420. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2.012. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2.012, às 14:00 h, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Paulino Rocha nº 1.810-B, Bairro Cajazeiras, CEP 60864-310.**QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas.**ORDEM DO DIA:** eleição de Conselheiros para preenchimento dos cargos vagos do Conselho de Administração da Companhia; alteração do artigo 17 do Estatuto Social, com a finalidade de fixar competências de Diretores e modificar a denominação de Diretorias. **CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais dirigidos a todos os acionistas da Companhia.**MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Junior; Secretário: Edinardo Ximenes Rodrigues.DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos dos presentes: (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações");(ii) Foram eleitos para ocuparem os cargos vagos de membros do Conselho de Administração da Companhia, FRANCISCO AURÉLIO SAMPAIO SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua General Urquiza, 106, Apartamento 501, Leblon, CEP 22431-030, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.053.631-04 e portador da Cédula de Identidade RG 244543 expedida pela SSP-SE; e MARIO LANG, brasileiro, casado, consultor, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 3350, Lagoa, CEP 2247-003, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.591.137-34 e portador da Cédula de Identidade nº 2206040-4 expedida pela SSP-RJ;(iii) foi aprovada a modificação do artigo 17 do Estatuto Social com a finalidade de modificar a denominação da Diretoria Comercial que passará a denominar-se Diretoria de Mercado e da Diretoria de Serviços a Cliente que passará a denominar-se Diretoria de Operações. Foi deliberado que competirá ao Diretor Presidente a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular e, na sua ausência ou impedimento temporário essas atribuições caberão ao Diretor Vice Presidente de Suporte. Na ausência ou impedimento temporário essas atribuições serão exercidas pelo Diretor Vice- Presidente Financeiro. Dessa forma o "caput" e o Parágrafo Segundo do artigo 17 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta por até 07 (sete) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Suporte, 01 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro; 01 (um) Diretor Vice Presidente de Operações; 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Mercado; 01 (um) Diretor Vice Presidente de Engenharia e 01 (um) Diretor de Recursos Humanos". Parágrafo Segundo - A representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular serão exercidas pelo Diretor Presidente, e, na sua ausência ou impedimento temporário essas atribuições caberão ao Diretor Vice Presidente de Suporte. Na ausência ou impedimento temporário essas atribuições serão exercidas pelo Diretor Vice- Presidente Financeiro. Alusivamente aos demais assuntos de interesse da Companhia o Diretor Presidente, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Suporte. Os demais diretores serão substituídos de acordo com a indicação da Diretoria."**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.**ACIONISTAS PRESENTES: RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ, FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, ADALBERTO MOTA MACHADO, MARCELO BATISTA DE CASTRO, ANTONIO CARLOS PONTE DE ALBUQUERQUE, EDINARDO XIMENES RODRIGUES.CERTIDÃO** Confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco de Queiroz Maia Junior-Presidente da Assembleia. Edinardo Ximenes Rodrigues-Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 13.02.2012 SOB O No. 20120067447 Protocolo: 12/006744-7 de 17.01.2012. Empresa 23300032420ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. HAROLLO FERNNADES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012 - Edital de Concurso nº 001/2008. O Prefeito Municipal de Ocara, Ceará, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 001/2008, de 15 de janeiro de 2008; publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2008 e no Diário do Nordeste em 13 de maio de 2008; **CONSIDERANDO** a homologação do concurso, através do Decreto Municipal nº 012/2008, de 09 de maio de 2008; **CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público conforme o decreto nº 012/2010, de 07 de maio de 2010; **CONSIDERANDO** o não comparecimento, a desistência e a exoneração de alguns profissionais convocados através dos editais de convocação nº 003/2008, nº 005/2008, nº 007/2008, nº 008/2008, nº 002/2009, nº 007/2009, nº 001/2010, nº 003/2010, nº 005/2010 e nº 001/2011, nº 002/2011, 003/2011, 005/2011, 001/2012 e 002/2012 a necessidade de prover cargos adiante elencados; e **CONSIDERANDO** ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ocara; **CONVOCA:** Os candidatos aprovados e classificados na forma do **Anexo I**, parte integrante e inseparável deste Edital. Os candidatos convocados devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocara, na Secretaria de Administração e Planejamento, sito na Av. Coronel João Felipe, nº 239, Centro, Ocara, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme disposto determina o item 6.1, do Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2008. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá os direitos decorrentes do Concurso, possibilitando a convocação do candidato remanescente: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** - Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no **Anexo I** do Edital de Concurso nº 001/2008; - Cédula de Identidade; - CPF; - Título de Eleitor (com o comprovante da última votação); - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Cartão do PIS/PASEP; - Certificado de Reservista; - Carteira de Habilitação C, D ou E, para os cargos de Motorista e Patrolista, conforme requisito do cargo; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de nascimento dos dependentes; - Cartão de Vacina dos dependentes; - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes e coloridas; - Comprovante de Endereço; - Declaração de Bens (modelo Prefeitura); - Declaração de não existência de impedimento para o exercício das funções (modelo Prefeitura); - Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** - Sumário de Urina; - Raios-X do Tórax; - Exame Oftalmológico; - EGC (acima de 40 anos); - VDRL; - Atestado de Sanidade / Aptidão Física e Mental; - Glicemia; - Creatinina. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA**, em 22 de março de 2012. **Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal. ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012 - NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40/HS: Relação por:** Classificação - Nome - Abrangência: 1º Classificável - Camila Pereira da Silva - Abrangência - 5. **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - GARÍ - 40/HS: Relação por:** Classificação - Nome: 7º Classificado - Marcos Patrick da Silva. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA**, em 22 de março de 2012. **Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Jucás, através do Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial nº 2012.03.07.002-SME, cujo objeto é a aquisição de material permanente, material e suprimentos de informática, material de cozinha, material de construção, elétrico e hidráulico destinados às atividades da Secretaria de Educação do Município de Jucás durante o exercício financeiro de 2012, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2012, às 09h, **fica adiada** para o dia 02 de abril de 2012, às 09h. Informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3517.1410. **Jucás/CE, 21 de março de 2012. Antonio Maciel Oliveira – Pregoeiro.**

ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2.012. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 14:00 horas, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1410, Edifício Pátio Dom Luiz, 1333, Aldeota, CEP 60150-190, com o objetivo de constituir holding **ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, reuniram-se os seguintes subscritores da totalidade de seu capital social: (a) **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.810.685/0001-46, representada neste ato, de conformidade com o seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, casado em regime de comunhão universal de bens., engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e por seu Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial, **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, natural de Teresina, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.; (b) **AL PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1001, Edifício Pátio Dom Luiz, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.240.673/0001-06, representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS ANDRADE PONTES**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 92026019681, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.092.123-10, residente e domiciliado na Rua Douglas Marshall nº 155, Vicente Pinzon, CEP 60182-251, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e por seu Diretor Comercial, **ANDRÉ MARTINS LAPROVÍTERA TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3042, expedida pelo CORECON-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.623-74, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares nº 250, apto. 301, Meireles, CEP 60170-240, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (c) **ADÃO LINHARES MUNIZ**, brasileiro, natural de Santa Quitéria, Estado do Ceará, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 49.586, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.282.503-68, residente e domiciliado na Rua Gilberto Studart, número 1493, Apartamento 202, CEP 30192-095, Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz convidou a mim, André Martins Laprovítera Teixeira, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia esclarecendo que a mesma tinha por objetivo a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação **ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Edifício Pátio Dom Luiz, Sala 1410, Aldeota, CEP 60150-190, tendo por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. Inicialmente foi realizada a subscrição de 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal, conforme os Boletins de Subscrição devidamente aprovados pelos acionistas, os quais lidos, conferidos e identificados respectivamente como Documentos II, III e IV anexos à presente Ata, no seguintes termos: (a) **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** subscreveu neste ato, 838 (oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias, no valor total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais); (b) **AL PARTICIPAÇÕES S/A** subscreveu neste ato, 72 (setenta e duas) ações ordinárias, no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); (c) **ADÃO LINHARES MUNIZ** subscreveu neste ato 90 (noventa) ações ordinárias, no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Ficou acordado que as acionistas integralizaram 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas por cada uma delas no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição mediante depósito a ser efetuado em moeda corrente nacional no Banco do Brasil S.A. O preço de emissão de cada ação foi fixado em um R\$1,00 (um real). Dando prosseguimento aos trabalhos, comunicou o Senhor Presidente aos presentes ter em mãos o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento dos representantes legais das Sociedades acionistas e do acionista Adão Linhares Muniz, cujo teor foi lido perante os mesmos. Concluída a leitura da citada peça estatutária, submeteu-a a apreciação dos presentes a qual foi aprovada por unanimidade da Assembleia. A ato contínuo foi anexado à presente Ata desta fazendo integrante – Anexo V. A Assembleia declarou, então, constituída a holding **ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** Subseqüentemente, a Assembleia procedeu à eleição da Diretoria da Companhia, verificando-se eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes Diretores, com mandato de 03 (tres) anos: (i) **Francisco de Queiroz Maia Junior, acima qualificado**, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Edinardo Ximenes Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 313.642, expedida pelo SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.422.763-15, residente e domiciliado na Rua Dolor Barreira nº 1166, Bairro Vicente Pinzon, CEP 60181-000, Fortaleza-Ce para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. Os Diretores ora eleitos declararam não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a administração de sociedade empresária e tomaram posse de seus cargos, nesta data, em termos lavrados em folhas apartadas, que serão transcritos no livro próprio tão logo o mesmo seja averbado pela Junta Comercial do Estado do Ceará. Foi fixada a remuneração mensal individual dos membros da Diretoria em R\$ 1.000,00 (mil reais). Os Diretores, ora eleitos, ficarão encarregados de promover todos os atos e providências complementares à formalização das deliberações tomadas na presente Ata de Constituição de **ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** Foi escolhido o Jornal O Estado para, juntamente com o Diário Oficial do Estado do Ceará, publicar os atos societários da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012.

SUBSCRITORES: RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. Francisco de Queiroz Maia Junior-Diretor Presidente e Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Diretor Administrativo Financeiro Comercial. AL PARTICIPAÇÕES SA Lucas Andrade Pontes Diretor Presidente e André Martins Laprovítera Teixeira Diretor Comercial VISTO DOS ADVOGADOS: Paulo Cesar Franco de Castro OAB-Ce 5.458 e Sílvia Cunha Saraiva Pereira OAB-Ce. **BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO.** Boletins de subscrição do capital de **ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, integralizadas da seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor subscrito serão pagos no ato da assinatura dos Boletins de Subscrição mediante depósito em moeda corrente nacional no Banco do Brasil. Acionistas: **RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A**, sociedade anônima, sediada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300032292, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.810.685/0001-46, representada neste ato, de conformidade com o seu Estatuto Social por seus Diretores Presidente, Francisco de Queiroz Maia Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e Administrativo-Financeiro-Comercial, Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Número de ações subscritas:** 838 (oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Valor total de subscrição:** R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), integralizado em moeda nacional, nesta data. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012. **Subscritora:** AL PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1001, Edifício Pátio Dom Luiz, Bairro Aldeota, CEP 60150-190, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300029917, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.240.673/0001-06, representada por seus Diretores Presidente, LUCAS ANDRADE PONTES, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 92026019681, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.092.123-10, residente e domiciliado na Rua Douglas Marshall nº 155, Vicente Pinzon, CEP 60182-251, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e Comercial ANDRÉ MARTINS LAPROVÍTERA TEIXEIRA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 3042, expedida pelo CORECON-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.623-74, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares nº 250, apto. 301, Meireles, CEP 60170-240, na Cidade de Fortaleza. **Número de ações subscritas:** 72 (setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Valor total de subscrição:** R\$ 72,00 (setenta e dois reais), integralizado em moeda nacional, nesta data. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012. **Subscritor:** ADÃO LINHARES MUNIZ, brasileiro, natural de Santa Quitéria, Estado do Ceará, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 49.586, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.282.503-68, residente e domiciliado na Rua Gilberto Studart, número 1493, Apartamento 202, Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza. **Número de ações subscritas:** 90 (noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Valor total de subscrição:** R\$ 90,00 (setenta e dois reais), integralizado em moeda nacional, nesta data. Fortaleza, 16 de janeiro de 2.012.

ESTATUTO SOCIAL DE ARM ENERGIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A. CAPÍTULO PRIMEIRO - NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. e rege-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou de acionista. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Artigo 4º** - A Companhia durará por tempo indeterminado **CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.** **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. **Parágrafo Único** - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados por um Diretor da Companhia. **Artigo 6º** - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumento do capital social, na forma do art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **Parágrafo Único** -

Obedecidos os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, com ações em tesouraria ou mediante emissão de novas ações, excluindo o direito de preferência para os acionistas. **Artigo 7º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **CAPÍTULO TERCEIRO - DA ASSEMBLEIA GERAL** **Artigo 8º** - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social: I - ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração; e II - extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. **Artigo 10** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia ou advogado. O instrumento de mandato poderá ser apresentado em cópia simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma da outorgante. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais deverão ser realizadas em data e horário que não dificultem o acesso dos acionistas, devendo o edital de convocação conter descrição precisa dos assuntos a serem tratados. Deverão ser incluídas na pauta das Assembleias Gerais matérias relevantes e oportunas sugeridas por acionistas minoritários, independentemente do percentual exigido por lei para convocação de Assembleia Geral de acionistas. **Artigo 12** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer Diretor ou pelos acionistas da Companhia, na forma da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 13** - É necessária a aprovação de acionistas que representem 70% (setenta por cento) das ações com direito a voto para deliberação da Assembleia Geral sobre: (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente, sem guardar proporção com as demais espécies e classes, acima do limite já estabelecido no capital autorizado; (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais ou criação de nova classe mais favorecida; (iii) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária envolvendo a Companhia ou as suas Controladas; (iv) redução do dividendo obrigatório; (v) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) criação de partes beneficiárias; (vii) dissolução e liquidação da Companhia e eleição e destituição de liquidantes; (viii) alteração do estatuto social da Companhia; (ix) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações; e x) qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários pela Companhia. **CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO** **Artigo 14** - A administração da Companhia caberá a uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, sendo um deles Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. A eleição dos 02 Diretores é obrigatória. **Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria da Companhia deverão ser profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação, e que dediquem à Companhia o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Terceiro** - O mandato dos Diretores será de 3 (tres) anos e será prorrogado automaticamente até a investidura de seus substitutos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Quarto** - Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro-Comercial serão substituídos segundo suas próprias indicações. **Parágrafo Quinto** - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial será imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto. **Parágrafo Sexto** - Os Diretores perceberão honorários de conformidade com as normas estabelecidas pela legislação de regência. **Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada quinzena e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, inclusive através de fax, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. O quorum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. **Artigo 16** - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor-Presidente: a) gerir e superintender os negócios sociais; b) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessários ou úteis; c) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; d) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; f) representar a Companhia perante os acionistas; g) orientar a tomada de decisões estratégicas; h) admitir ou demitir pessoal, podendo atribuir tais poderes ao Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial. **Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial: a) substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais; b) exercer as funções que lhes for atribuídas através deste Estatuto; c) definir e implementar a política administrativa da Sociedade e planejar e coordenar a execução da política financeira, orçamentária, contábil, de custos e de compras e vendas; d) firmar correspondências, requerimentos e quaisquer outros documentos de interesse da Sociedade encaminhados a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, quaisquer instituições, inclusive financeiras, públicas ou privadas; e) assinar, juntamente com o Diretor Presidente documentos de transações bancárias, inclusive movimentação de contas, empréstimos, garantias, hipotecas, e tudo o mais inerente ao relacionamento da Sociedade com as instituições financeiras; zelar para que as políticas e normas da Sociedade sejam adequadamente executadas em todos os níveis da Sociedade; f) coordenar estratégias de produtos e mercados a ser alcançados. **Artigo 17** - Todo e qualquer ato relacionado à administração da sociedade inclusive as operações financeiras deverá ser realizado com as assinaturas dos dois Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro e Comercial, ou por um deles e um procurador, ou até mesmo por dois procuradores com poderes expressos. **Parágrafo Primeiro** - Os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, deverão ser assinados pelos 2 (dois) Diretores da sociedade. **Parágrafo Segundo** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo um (01) ano, com exceção das procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. **Parágrafo Terceiro** - A representação da sociedade perante autoridade, repartição, ou órgão governamental, nas esferas federal, estadual ou municipal, instituições de direito privado, relativamente à questões administrativas poderá ser exercida, individualmente, por qualquer um de seus Diretores. **Artigo 18** - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social. **CAPÍTULO QUINTO - DO CONSELHO FISCAL** **Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **Parágrafo Quarto** - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO** **Artigo 20** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. **Parágrafo Primeiro** - No dia 30 de junho de cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações, declarar dividendos à conta dos lucros nele apurado. **Parágrafo Segundo** - Fica a Diretoria autorizada a declarar dividendo intermediário ou intercalar à conta de lucros acumulados ou das reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral levantado pela Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual, semestral ou trimestral levantado pela Companhia. **Parágrafo Quarto** - Os juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo obrigatório previsto no Artigo 22 (b), abaixo. **Artigo 21** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro e os lucros a realizar serão destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; c) o saldo ficará à disposição para destinação a ser aprovada pela Assembleia. **Artigo 22** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. **Artigo 23** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do exercício social. **CAPÍTULO SÉTIMO - LIQUIDAÇÃO** **Artigo 24** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO OITAVO - DISPOSIÇÕES GERAIS** **Artigo 25** - Os acordos de acionistas, para serem observados pela Companhia, deverão ser arquivados em sua sede, podendo, por iniciativa dos interessados, ser averbados nos respectivos livros de registros e nos certificados de ações. **Parágrafo Único** - A Companhia garante o pleno acesso de todos os acionistas a quaisquer acordos de seus acionistas de que tenha conhecimento, bem como aqueles em que a Companhia seja interveniente. **Artigo 26** - A Companhia fornecerá, sempre que solicitada por qualquer acionista, a relação dos acionistas com suas respectivas quantidades de ações e, no caso de acionista detentor de pelo menos 0,5% (meio por cento) de seu capital social, de seus endereços para correspondência. **Artigo 27** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações." **SUBSCRITORES:** Representantes legais de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A., AL PARTICIPAÇÕES S.

A. e ADÃO LINHARES MUNIZ. Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz – Presidente da Assembleia e Andre Martins Laprovítera Teixeira – Secretário da Assembleia. Visto advogados: Paulo Cesar Franco de Castro OAB-Ce 5.458 e Sílvia Cunha Saraiva Pereira OAB-Ce 3792. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM 15.02.2012 SOB O NÚMERO 23300032586 Protocolo: 12/013900-6 de 01.02.2012. ARM ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - DECRETO Nº 05 de 15 de março de 2012. “*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.*” O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, VI e XII da Lei Orgânica de Guarumiranga e com fundamento no art. 5º, alínea “e” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956. **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Guarumiranga, de um imóvel urbano localizado no núcleo distrital de Linha da Serra, do Município de Guarumiranga, deste Estado do Ceará, na parte central do povoado, as margens da estrada municipal, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, limitando e confrontando com a estrada de acesso a cidade de Guarumiranga, em uma distância de 53,00m (cinquenta e três metros); ao sul, limitando e confrontando com a Rua projetada, em uma distância de 53,00m (cinquenta e três metros); ao leste, limitando e confrontando com Rua projetada, em uma distância de 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros); e ao oeste, limitando e confrontando com o prédio do Posto de Saúde desta municipalidade, em uma distância de 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros); perfazendo um perímetro de 179,00m (cento e setenta e nove metros) e uma área total de 1.934,60m² (hum mil, novecentos e trinta e quatro, vírgula sessenta metros quadrados), de propriedade de Associação Comunitária da Linha da Serra, inscrita no CNPJ sob nº. 12.459.434/0001-33, situada no mesmo núcleo de Linha da Serra, imóvel este cuja Matrícula Imobiliária é de nº 186 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarumiranga. Art. 2º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as suas edificações, benfeitorias, ascensões e servidões, será desapropriado para melhoramento de centro de população, mais precisamente para construção de uma creche, conforme Termo de Compromisso nº PAC201888\2011 e Processo Licitatório TP-12011801-FUNDEB. Art. 3º - Fica a Procuradoria do Município e as Secretarias da Educação e da Infraestrutura autorizadas a promoverem amigavelmente ou executar judicialmente a desapropriação do imóvel a que trata este Decreto, devendo as despesas relativas a essa desapropriação correr por conta dos recursos orçamentários próprios do Município. Art. 4º - Este Decreto estará em vigor na data de sua expedição. **Paço da Prefeitura Municipal de Guarumiranga, 15 de Março de 2012. Luís Eduardo Viana Vieira - Prefeito Municipal de Guarumiranga.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2012. A Prefeitura Municipal de Amontada - CE, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Amontada para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, que será realizado pelo Instituto Educar - Educação, Cultura e Meio Ambiente, conforme cronograma abaixo: **Período de Inscrição:** 26 de Março de 2012 a 12 de Abril de 2012, exceto sábado, domingo e feriado. **Local de Inscrição:** Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez, situado à Av. General Alípio dos Santos, S/N - Centro - Amontada/CE. **Horário de Inscrição:** Das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min. **Data de realização do Concurso:** 13 de Maio de 2012. **Cargos:** Agente Administrativo, Agente de Combate às Endemias, Agente Fiscal, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Administrativos, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Inclusão Digital, Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico ESF, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Motorista, Músico com especialidade em Bombardino, Músico com especialidade em Clarinete, Músico com especialidade em Flauta, Músico com especialidade em Percussão, Música com especialidade em Sax-Horne, Músico com especialidade em Sousa Fone, Músico com especialidade em Trombone de Vara, Músico com especialidade em Trompete, Nutricionista, Operador de Máquina Pesada, Professor de Educação Básica II, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Terapeuta Ocupacional e Vigia. Oferece 196 vagas para o Quadro Permanente e 386 para o Cadastro de Reserva com Remuneração de R\$ 622,00 até R\$ 7.800,00. **Amontada - CE, 21 de Março de 2012. Edivaldo Assis de Jesus - Prefeito Municipal de Amontada.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010.12.02.14.01. Concorrência Pública Nº 10.003/2012 - TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano Contratada: Transitar Consultoria e Projetos em Engenharia de Trânsito e Transportes Ltda - EPP. Data da Assinatura do Contrato: 14 de Fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 59.985,58 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia de Tráfego para Consultoria e Apoio Técnico nas Áreas de Segurança Viária, Diagnóstico e Tratamento de Locais Críticos de Acidentes de Trânsito, Projetos de Sinalização Viária Horizontal, Vertical e Semafórica, Acompanhamentos de Estudos de Circulação nas Vias Urbanas, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.2022 - 3.3.90.39 - 0/100. Assina (m) pelo (a) Contratado (a): Antonio Américo Farias Lima e Janailson Queiroz Sousa - Representantes Legais. Assina(m) pelo(a) Contratante: Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/ Ce, em 21 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PORTARIA Nº 937/2011. O Prefeito Municipal de Cedro - CE, no uso de suas atribuições legais pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM: **Considerando,** a necessidade da criação de uma comissão para apurar possíveis irregularidades na Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º -** Instituir a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar Administrativamente Processo Administrativo contra servidores Público Municipal, no âmbito da Prefeitura; **Art. 1º -** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros: **Roberli de Lima Alexandria - Funcionário Público Municipal - Mat: 0104450 - Presidente;** Maria Vanízia Mendonça de Lima - Funcionária Pública Municipal - Mat: 0927775 - Membro; Maria de Fátima de Alencar Pereira - Funcionária Pública Municipal - Mat: 0103845 - Membro. **Art. 3º -** A referida Comissão poderá convocar servidores para assessorar ou auxiliar os trabalhos da Comissão ora instituída. **Art. 4º -** A comissão terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período. **Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011. JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal - Cedro - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre pedra tosca na ladeira do Quincuncá, numa extensão de 1,42 km, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº. 012/2011, celebrado com o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Rodovias - DER, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 16 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 13 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 21 de março de 2012. TIAGO DE ARAÚJO LEITE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção (Sec. do Trabalho e Assistência Social), informa que o resultado do pregão presencial tombado com o nº 2012.01.27.03, ocorrido no dia 13 de Fevereiro 2012, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS CRAS, CRAS PAIF, PETI, PROJÓVEM e SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.** Empresas vencedoras: CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.378/0001-70, pelo valor de R\$ 91.223,50 (noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e ALIMAXX COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 144.790,30 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos). **Redenção, 13 de Fevereiro de 2012. O pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.21.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa física para execução dos serviços de divulgação, confecção e instrutoria, conforme termo de referencia em anexo, para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de abril de 2012, às 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 21 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.004P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.16.0014P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em diversos setores, para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de abril de 2012, às 14:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 21 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **CONTRATADO: Herbert Donato Chaves**, inscrito no CPF de nº 617.089.413-04 e CREMEC nº 9425 **OBJETO:** Contratação de um médico com especialidade em obstetrícia e ginecologia com aparelhagem própria para prestar serviço junto ao Hospital Municipal de Varjota **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial de nº 12-06-SES-PP, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota na dotação da Secretaria de Saúde, sob o nº 07.02.10.302.276.2025.3.3.90.36.00. **DATA:** Varjota-Ce, 15 de março de 2012. **Signatários: CONTRATANTE: Rafael Castelo Branco Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde e CONTRATADO: Herbert Donato Chaves. Varjota, 20 de março de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota - Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 2011.11.01.0001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; **CONTRATADA:** SAMAR Construções LTDA - EPP - CNPJ N.º 11.037.831/0001-54; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Março de 2012; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 223.510,76 (duzentos e vinte e tres mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos); **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços N.º 2011.11.01.0001; **OBJETO:** Construção de Creche na localidade de Coaçu; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 150 (cento e cinquenta) dias; **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EXERCÍCIO 2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA(S): 01.09.01.12.365.0011.1026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Márcio Helius Pinto Bilhar, Sócio; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marta Cordeiro Fernandes Vieira, Gestora. **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.03.21.003P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.21.003P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de abril de 2012, às 12:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 21 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.005P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.16.005P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais Permanente para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 04 de abril de 2012, às 16:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 21 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.06.2. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos e utensílios) para atender necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto aos bairros carentes, com a implantação de 01 (uma) cozinha comunitária no município de Barbalha – Ceará, de acordo com o Convênio 706001/2009 (SIAFI), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **ADRIANO CAMPOS PARENTE** inscrito no CNPJ nº 11.470.809/0001-01 classificado(a) no(s) Lote(s) 8 totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e **INSTITUCIONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** inscrito no CNPJ nº 06.115.726/0001-56 classificado(a) no(s) Lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 totalizando o valor de R\$ 84.620,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **Maria Tereza Amora Cruz - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Data da Homologação: 27 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. Objeto: Aquisição de gás liquefeito-GLP, botijão de 13Kg para o Município de Porteira/CE - Contratada: Coperga Comercial de Gás Pereira de Moraes Ltda. Contratantes: Fundo Municipal de Educação; valor R\$ 21.460,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais); Fundo Municipal de Saúde; valor R\$ 7.400,00 (Sete mil, quatrocentos reais); Fundo Municipal de Assistência Social; valor R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); Assinam: Maria Ledian Miranda Petrônio - Gestora do FME; Virgínia Adélia Cavalcante de Andrade - Gestora do FMS; Francisco Deilson Vidal - Gestor do FMAS. Data da Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. Objeto: Serviços de Transporte Escolar em 2012. Contratada - A.P.B.J. Construções, Indústria, Comércio e Serviços de Mão-de-Obra Ltda. Valor R\$ 1.442.017,50 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil dezessete reais e cinquenta centavos). Contratante: Fundo Municipal de Educação; Assina: Maria Ledian Miranda Petrônio - Gestora do FME. Data da Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2012.

Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A. - CNPJ 09.283.886/0001-00 - Torna público que na data 16 de março de 2012, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de nº 38/2011, objetivando a previsão de desembolso e aplicação da compensação ambiental, no valor de R\$ 650.615,32 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), que será aplicada na unidade de conservação especificada no Plano de Trabalho, que será elaborado após deliberação da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, decorrente do **Projeto de Implantação da Usina Eólio-Elétrica Dunas de Paracuru**, contemplado pela Licença de Instalação nº428/2011- DICOP-GECON, a ser instalado, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto-Lei 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. Antônio Eugênio Gadelha Vieira, representante da Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010.12.02.13.01. Concorrência Pública Nº 10.002/2012 - TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano Contratada: Vetorgraf Engenharia e Geologia Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Sondagens à Percussão e Ensaio de Capacidade de Absorção Ido Solo com Sondagem a Trado para Determinação do Nível de Água, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.04.122.0062.1033 - 4.4.90.51 - 0/100. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Antonio Ronald Loureiro - Representante Legal. Assina(m) pelo(a) Contratante: Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/Ce, em 21 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.009/2012 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a Execução de Melhorias Habitacionais do Entorno da Urbanização do Riacho Salgadinho, no Bairro Pajuçara, no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 21 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.03.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e material de raio x, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itapiúna, que realizar-se-á no dia 02.04.2012, às 09:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. **Itapiúna-Ce, 22 de março de 2012. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.02/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 03/04/2012 às 14:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de peças para manutenção dos veículos e máquinas de diversas unidades administrativas do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 22 de março de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1010.12.03.07.01. Concorrência Pública Nº 10.006/2012 - TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano Contratada: Tecplan Tecnologia, Planejamento e Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 125.656,44 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Obra de Ampliação da Adutora de Água Bruta para o Estádio Municipal, Localizado no Bairro Centro, em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1052 - 4.4.90.51 - 0/100. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Ronaldo Figueiredo Lima - Representantes Legais. Assina(m) pelo(a) Contratante: Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/Ce, em 21 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.010/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Abril de 2012, às onze horas, na sua Sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.010/2012 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a Execução da Reforma do Piso/Arquibancada da Quadra Mucunã, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 21 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2012, às treze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 08.001/2012 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Construção do Entorno da Quadra da EMEIEF Manoel Róseo Landim, no Bairro Mucunã, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 21 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.01.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade de Educação Infantil Tipo C no Município de Barbalha/CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFÂNCIA, nos moldes do Termo de Compromisso PAC200036/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 602.109,89 (seiscentos e dois mil cento e nove reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Izabel Cristina Bastos Nóbrega Cruz - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação - FME. **Data da Homologação:** 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 03/04/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e material para laboratório para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 22 de março de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.07.1. Objeto: Aquisição de utensílios, materiais de consumo e inauguração da cozinha comunitária para atender necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto aos bairros carentes no município de Barbalha/CE, de acordo com o Convênio 706001/2009 (SIAFI), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **INSTITUCIONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** inscrito no CNPJ nº 06.115.726/0001-56 classificado(a) no(s) Lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 totalizando o valor de R\$ 38.521,16 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a Presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **Maria Tereza Amora Cruz - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Data da Homologação: 02 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 264.725,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 09.12.361.1205.2052 e 09.12.361.1205.2053. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A. - PETROLUSA - C.G.C. (M.F.) – 07.275.159/0001-68 - CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O. Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 20 de Abril de 2012 em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 – Mucuripe, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2011; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 21 de Março de 2012. **MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.21.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMOS DE REFERENCIA. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 13 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMOS DE REFERENCIA, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi-CE, 21 de março de 2012. Evaldo Luis Antunes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.16.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.03.16.001 - PP para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Município de Acaraú, com data de abertura marcada para o dia 04 de Abril de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú - CE, 21 de março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira.**

*** **

CIA IMOBILIÁRIA MSB S/A - C.G.C. (M.F.) - 06.047.005/0001-56 NIRC 233.00.013.361 - CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O.E. Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 11:00 (onze) horas, do dia 20 de Abril de 2012 em sua sede social localizada à Rua Leonardo Mota, 1670, apt. 400 - Aldeota, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos balanços encerrados em 31/12/2007, 2008, 2009, 2010 e 2011; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido dos referidos exercícios e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos; c) proceder e eleição da Diretoria para o triênio 2013, 2014 e 2015; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópias das demonstrações financeiras. Fortaleza (CE), 21 de Março de 2012. **Marcelo Sanford de Barros Filho - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2011.12.06.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura no Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** A empresa/pessoa física **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.799.424,84 (um milhão setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **Fernando Matos Santana - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte. Data da Homologação: 16 de fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção (Sec. do Trabalho e Assistência Social), informa que o resultado do pregão presencial tombado com o nº 2012.01.30.03, ocorrido no dia 13 de Fevereiro 2012, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.** Empresas vencedoras: **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.524/0001-53, pelo valor de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) e **A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, pelo valor de R\$ 169.339,84 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Redenção, 13 de Fevereiro de 2012. O pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção (Sec. de Saúde), informa que o resultado do pregão presencial tombado com o nº 2012.01.27.03, ocorrido no dia 13 de Fevereiro 2012, na sala da comissão de licitação da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAPS, AO PROGRAMA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS E PARA OS GRUPOS QUE FREQUENTAM SEMANALMENTE AOS PROGRAMAS EXISTENTES NO NASF DESTES MUNICÍPIO.** Empresas vencedoras: **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.378/0001-70, pelo valor de R\$ 94.422,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos) e **ALIMAXX COMERCIAL LTDA**, pelo valor de R\$ 31.920,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). **Redenção, 13 de Fevereiro de 2012. O pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2203.01/2012, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) MÓDULO SANITÁRIO TIPO 8 (Privada com vaso sanitário, Banheiro, Tanque Séptico, Sumidouro, Reservatório de água com capacidade para 150 litros e Tanque de Lavar Roupas) e 126 (CENTO E VINTE E SEIS) MÓDULO SANITÁRIO TIPO 9 (Privada com vaso sanitário, Banheiro, Tanque Séptico, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar Roupas) no município de Pereiro. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro. **Pereiro-CE., 22 de março de 2012. Cristiane Aires Gonçalves. Presidente da CPL.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1490.12.02.01.16. Concorrência Pública Nº: 14.012/2011 - TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Saúde Contratada: J & J Marcol Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Fevereiro de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 97.920,88 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jaçanaú, em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1490.10.301.0029. 1007 - 4.4.90.51 - 3/109 - 3/102. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Jairo Fontenele Marque Filho - Representante Legal. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Edson Pessoa Evangelista - Secretário de Saúde. Maracanaú/CE, em 21 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2012-EXECUTIVA. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante Concessão e em caráter de exclusividade, de empresa privada para a prestação de serviços de gerenciamento, administração, operação e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Iguatu; Conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.598 de 15 de Dezembro de 2011 e nos demais anexos, partes integrantes deste processo. Tipo: Maior Proposta de Valor de outorga da concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta do valor de outorga, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 21 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Gabinete do Prefeito. Contratada: HIDROPOSTO LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 02.04.122.0601.2003; 02.04.122.2402.2004; 05.15.122.1601.2010 e 06.20.122.2012.2014. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Francisca Timbo Martins. Data da Assinatura: 01/02/2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: HIDROPOSTO LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 07.10.122.1022.1001; 07.10.301.1001.2018; 07.10.302.1002.2021; 07.10.305.1006.2025. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza - Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Francisca Timbo Martins. Data da Assinatura: 01/02/2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Gabinete do Prefeito. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 128.753,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 02.04.122.0601.2003; 02.04.122.2402.2004; 05.15.122.1601.2010 e 06.20.122.2012.2014. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP01/2012. A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna público o Pregão Presencial Nº 11PP01/2012, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, POR HORA TRABALHADA, DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, marcada para o dia **04 de Abril de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria-CE, 21 de Março de 2012. Francisco Mardo Martins Parente, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.04.04.001. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Abril de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES, CONTEMPLANDO O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA, DE INTERSSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 21 de Março de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.21.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA COBERTA DA E.E.F. JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 16 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA COBERTA DA E.E.F. JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi-CE, 21 de março de 2012. Evaldo Luis Antunes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.07.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.07.001E, cujo objeto é Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: M L DE OLIVEIRA TRANSPORTES - vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando em R\$ 256.468,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe - CE, 21 de Março de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 03 de Abril de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2012 - PREVIDENCIA**, objeto: Contratação de serviços junto ao regime próprio de previdência social do Município de Pacajus para as seguintes funções: assessoria administrativa, análise de investimentos, manutenção e regularização do CRP, concessão de benefícios para aposentadoria, operação do COMPREV, avaliação atuarial, customização do SIPREV, mediante PREGÃO, conforme especificação contida nos Anexos deste Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 21 de Março de 2012- Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1701.01/2012- SESAÚ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa VC CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de habilitar a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentações de contrarrazões do referido recurso, nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93, que será recebido no horário de 08:00 hs às 12:00 hs de 14:00 às 18:00 hs na sala Comissão Permanente de Licitação. Juazeiro Norte – Ceará, 21 de março de 2012. **Maria Aparecida Alves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.14.01, do tipo melhor lance ou oferta para a **Contratação de empresa apta a organizar e realizar o evento relacionado ao Projeto “ Integração do Idoso com a Família e a Sociedade”, com contratação de bandas, fotografias, faixa de rafia, palestrante, Buffet e Infraestrutura e confecção de camisetas promocionais do evento, no Município de Irauçuba,** com data de abertura para o dia **04 de Abril de 2012, às 08:00hs,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 20 de Março de 2012. **Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.04.03.001. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Abril de 2012 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 21 de Março de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.07.1. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa/pessoa física INSTITUCIONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de utensílios, materiais de consumo e inauguração da cozinha comunitária para atender necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto aos bairros carentes no município de Barbalha/CE, de acordo com o Convênio 706001/2009 (SIAFI), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 38.521,16 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Tereza Amora Cruz e Jesaias de Aguiar Mendes. **Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.12.06.1. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa/pessoa física CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura no Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 1.799.424,84 (um milhão setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2012. **Signatários:** Fernando Matos Santana e Francisco de Freitas Justo Junior. **Barbalha – CE, 23 de fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa J P CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou recurso contra decisão tomada quanto ao resultado da Habilitação da Tomada de Preço de 1602.01/2012. **CINTIA MAGALHAES ALMEIDA - Presidente da CPL.** 21 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.06.2. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa/pessoa física INSTITUCIONAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos e utensílios) para atender necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto aos bairros carentes, com a implantação de 01 (uma) cozinha comunitária no município de Barbalha – Ceará, de acordo com o Convênio 706001/2009 (SIAFI), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 84.620,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: Maria Tereza Amora Cruz e Jesaias de Aguiar Mendes. **Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.06.2. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa/pessoa física ADRIANO CAMPOS PARENTE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos e utensílios) para atender necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto aos bairros carentes, com a implantação de 01 (uma) cozinha comunitária no município de Barbalha – Ceará, de acordo com o Convênio 706001/2009 (SIAFI), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: Maria Tereza Amora Cruz e Adriano Campos Parente. **Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de realização do censo previdenciário dos servidores efetivos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, atualizar as bases de dados previdenciários e promover a alimentação dos dados no SIPREV/Gestão de RPPS. Data para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços: 05/04/2012, às 9:00h, na sala da Comissão de Licitações na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, Jaguaruana-Ce. Editais e informações: (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 20 de Março de 2012. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira Oficial da Prefeitura de Jaguaruana.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.14.02, do tipo melhor lance ou oferta para a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, apta a realizar serviços de fotografias, Buffet, Oficineiro do Curso de arranjos florais e fornecimento de lanches, direcionados ao Projeto Capacitar para Gerar, no Município de Irauçuba,** com data de abertura para o dia **04 de Abril de 2012, às 10:00hs,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 20 de Março de 2012. **Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.03. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.14.03, do tipo melhor lance ou oferta para a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, apta a prestar serviços de fotografias, Buffet, faixas de rafia, fornecimento de lanches e locação de sistema de som, direcionados ao Projeto Cidadania em Ação, no Município de Irauçuba,** com data de abertura para o dia **04 de Abril de 2012, às 11:30hs,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 20 de Março de 2012. **Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/
2012-SAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos Tipo Ônibus, destinados a atender as necessidades dos diversos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em anexo. Tipo: Menor Preço por KM Rodado. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 21 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –
– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-
003/2012 - SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de Centro de Formação de Educadores, neste Município de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme projetos e planilhas de orçamento e cronogramas físico financeiros, em anexo. Tipo: Menor Preço, empreitada no Regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 21 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –
– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/
2012-SESA. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e serviços de engenharia para a construção da academia de saúde, neste município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 10 de abril de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 21 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDRO-
LÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 184.915,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 08.08.122.0401.2027 e 08.08.244.0816.2036. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Maria de Fátima Gomes Mourão – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R\$ 78.363,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 07.10.122.1022.1001; 07.10.301.1001.2018; 07.10.302.1002.2021; 07.10.305.1006.2025. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012. Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2012.03.15.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.15.01, do tipo melhor lance ou oferta para a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, apta a prestar serviços de locação de ônibus e fornecimento de lanches e refeições direcionados ao Projeto Turismo com os Idosos, no Município de Irauçuba,** com data de abertura para o dia **04 de Abril de 2012, às 14:00hs,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 20 de Março de 2012. **Mais informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota – Pregoeira.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--